



SENADO FEDERAL

PARECERES Nº 1.144, 1.145, 1.146 DE 2008

Sobre o Projeto de Lei nº 58, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas.

Parecer nº 1.144, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos (Preliminar)

RELATOR: Senador **DELCLÍDIO AMARAL**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003, que *dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas*, é de autoria do eminente Senador PAULO PAIM.

A proposição objetiva atualizar as aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados, e pela União, aos seus inativos e pensionistas, até a data da publicação da lei que for originada pela aprovação deste projeto, de forma a restabelecer o poder aquisitivo dos benefícios, considerando-se para este efeito o número de salários mínimos que representavam na data de sua concessão, determinando-se, por fim, ao Poder Executivo, o prazo de 60 (sessenta) dias para a regulamentação da matéria.

Na sua justificação, o eminente autor apresenta as seguintes razões para fundamentar sua iniciativa, *verbis*:

O presente projeto de lei tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões mantidas pela Previdência Social, como também das pagas pela União aos seus inativos e pensionistas.

Para tanto, propõe-se a atualização dos valores desses benefícios, de forma a restabelecer a relação que possuíam com o valor do salário mínimo, quando de sua concessão

A medida reveste-se da maior importância, visto que tanto os benefícios contemplados com a revisão prevista no art. 58, do ADCT, da Constituição Federal, quanto os concedidos após 1988 já sofreram tamanha deterioração em seus valores reais que urge sejam tomadas providências no sentido de recuperar seu poder de compra. Para tanto, o critério não poderia ser diferente daquele consagrado na Constituição Federal, ou seja, a equivalência em números de salários mínimos que as aposentadorias e pensões possuíam quando foram concedidas.

No prazo regimental, à proposição não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90 inciso I c/c o art. 99 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Econômicos dar parecer sobre o presente projeto de lei.

A pretensão contida nesta proposição é legítima e demonstra grande sensibilidade social por parte de seu autor, o eminente Senador PAULO PAIM.

Entretanto, nesta Comissão, a nossa análise deve se ater aos aspectos técnicos, jurídicos e financeiros, de forma a garantir, caso aprovado, a efetividade de qualquer proposição.

Os benefícios previdenciários do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) já foram objeto de atualização, segundo comando contido no art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, reconstituindo-se o poder aquisitivo, expresso em número de salários mínimos, que tinham na data de sua concessão, obedecendo-se a este critério até a implantação do plano de custeio e de benefícios referidos no art. 59 da ADCT da CF.

Assim, segundo o comando constitucional transitório, a correspondência dos benefícios previdenciários ao salário-mínimo teve sua vigência limitada à data de implantação dos planos de custeio e benefícios da Previdência Social, o que se efetivou com a publicação das Leis nºs 8.212, e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991.

Após esta data, os reajustes dos benefícios do RGPS passaram a observar o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal, posteriormente reenumerado como § 4º deste mesmo artigo, que assegura o reajustamento dos benefícios, para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei.

Ressalvado o disposto no § 2º do art. 201 do texto constitucional vigente, que assegura valor mínimo equivalente a um salário mínimo para os benefícios previdenciários, resta vedado, por força do disposto no art. 7º inciso IV da Constituição Federal, a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, inclusive o de servir de indexador para reajuste dos benefícios do RGPS.

Ainda assim, emerge o disposto no § 5º do art. 195 da Constituição Federal, que assevera:

Art. 195.

§ 5º Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

Não resta dúvida que a proposição em análise prevê não apenas o restabelecimento, mas a majoração dos benefícios previdenciários, uma vez que de acordo com o disposto no § 4º do art. 201 da CF eles são periodicamente reajustados, preservando-se o seu valor real, nos termos da lei.

Esta majoração, caracterizada pela excepcionalidade da recomposição com base no número de salários mínimos expressos na época da concessão do benefício, necessitaria de fonte adicional de recursos, não indicados pela proposição.

Em relação aos benefícios mantidos pela União, aos servidores inativos e pensionistas, a matéria parece eivada de inconstitucionalidade a teor do disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea *a* e *c* da CF, *verbis*:

Art. 61.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I -

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria. (grifos nossos)



Vislumbro, assim, vício de inconstitucionalidade em face da iniciativa da matéria, no que se refere ao reajuste das aposentadorias e pensões dos servidores públicos da União, que é privativa do Presidente da República.

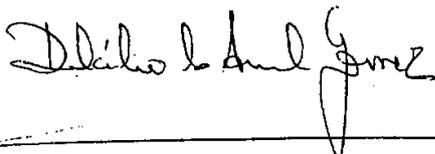
Não se pode, portanto, adentrar ao exame dos aspectos econômicos e financeiros da proposição, se paira dúvida sobre sua constitucionalidade, aspecto que deve ser objeto de melhor exame, não por esta Comissão, mas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

III – VOTO

Em face do exposto, considerados os argumentos antes expendidos, requeremos seja aprovada consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, para que esta se manifeste preliminarmente sobre a constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 58, de 2003.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003.
 NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/09/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: _____

RELATOR(A): _____

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VÍCIO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
G. JERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA DIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

OF.161/2005/CAE

Brasília, 21 de setembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Senado Federal

Assunto: **Audiência prévia da CCJ**

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento nº 41-CAE/2005, em anexo, encaminho a Vossa Excelência o PLS nº 58, de 2003, que “dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas”, uma vez que esta Comissão deliberou, nos termos do art. 101, I, combinado com o art. 133, V, *d*, do RISF, para que seja ouvida essa douda Comissão e posterior exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Respeitosamente,



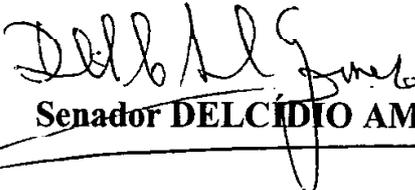
Senador LUIZ OTÁVIO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

REQUERIMENTO Nº 41 – CAE / 2005

Nos termos do art. 101, I, combinado com o art. 133, V, *d.* do R.I.S.F., requero audiência prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para análise da constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 58, de 2003, que “dispõe sobre a atualização das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas”, e posterior exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2005.


Senador DELCÍDIO AMARAL

Aprovado em 21/09/2005.


PARECER Nº 1.145, DE 2008, DA COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, E JUSTIÇA E CIDADANIA (EM AUDIÊNCIA SOLICITADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS)

RELATOR: Senador **RODOLPHO TOURINHO**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o PLS nº 58, de 2003, do Senador PAULO PAIM, que tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. Considera, para esse efeito, o número de salários mínimos que representavam os benefícios na data da sua concessão.

Em sua justificação, o autor do projeto afirma que a medida se reveste de grande importância tendo em vista que os referidos benefícios já sofreram tamanha deterioração em seus valores reais que se torna premente a tomada de providências para a recuperação do seu poder de compra. Dessa maneira, o projeto propõe a recuperação do critério de atualização dos benefícios previdenciários dado pelo art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT).

Ao ser submetido à avaliação da Comissão de Assuntos Econômicos, por meio do Parecer do Senador DELCÍDIO AMARAL, algumas questões foram levantadas:

I – ressalvado o disposto no § 2º do art. 201 da Constituição Federal (CF), que assegura valor mínimo equivalente a um salário mínimo para os benefícios previdenciários, resta vedado, por força do disposto no art. 7º, inciso IV da Carta Magna, a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, inclusive o de servir de indexador para reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

II – em decorrência do argumento acima exposto, a proposição não apenas prevê o restabelecimento, mas a majoração dos benefícios previdenciários, indo de encontro com o § 5º do art. 195 da Constituição, o qual indica que nenhum benefício da seguridade social poderá ser majorado ou estendido sem correspondente fonte de custeio total;

III – por fim, relativamente aos benefícios mantidos pela União, a matéria apresenta inconstitucionalidade tendo em vista ser de iniciativa exclusiva do Presidente da República leis que disponham sobre aumento de remuneração e aposentadoria de servidores, nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alíneas “a” e “c” da CF.

Desse modo, em face dos aspectos relatados, requereu o mencionado relator, nos termos do art. 101, inciso I, combinado com o art. 133, inciso V, alínea “d”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a manifestação prévia da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para análise da constitucionalidade e juridicidade do PLS nº 58, de 2003.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 99, III, do RISF, a análise do mérito é de competência da Comissão de Assuntos Econômicos. Não obstante, esta Comissão não se restringirá apenas ao exame da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, como impõem o art. 101, inciso I, e a ressalva do inciso II do mesmo artigo do RISF, de maneira a contribuir de forma mais rica ao debate desta proposição no Senado Federal.

A recomposição do poder de compra dos benefícios previdenciários é uma questão candente no debate atual. Observa-se que as partes envolvidas, (governo, aposentados e pensionistas) apresentam argumentos fortes e válidos para defenderem suas posições.

Com relação aos representantes do governo, estes alegam estarem cumprindo a Constituição, que garante a reposição do poder de compra dos benefícios previdenciários. Atualmente, a aferição do poder aquisitivo dos aposentados e pensionistas é feita com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

As decisões de governo tomadas nos últimos anos apontam no sentido de melhorar a distribuição de renda sem comprometer as metas fiscais, por meio do salário mínimo. Isso implica reajustá-lo com ganhos reais e, em contrapartida, inviabilizar a concessão de igual atualização para os benefícios da previdência com valores acima de um salário mínimo. Para estes, simplesmente repassam-se os custos inflacionários como forma de manter o poder aquisitivo.

Relativamente aos aposentados e pensionistas, pesam a seu favor dois fortes argumentos. Em primeiro lugar, se persistirem os ganhos reais para o mínimo, sem que sejam repassados aos benefícios previdenciários acima desse valor, no curto prazo, milhares de benefícios estarão no piso, ou seja, serão equivalentes a um salário mínimo.

Em segundo lugar, o custo de vida de pessoas com mais de 60 anos é superior ao custo de vida do resto da população. Segundo o Índice de Preços ao Consumidor da Terceira Idade (IPC-3i), calculado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), que considera as famílias com 50% de idosos, o custo de vida dessas famílias é superior ao das famílias sem idosos. Entre 1994 e 2004, a inflação medida pelo IPC-3i ficou em 224,30%, enquanto que o índice da população em geral (IPC da FGV) foi de 175,96%.

A grande questão reside, então, no fato de que não existe índice fixado em lei, nem o modo de cálculo, apenas o enunciado de que o reajuste deve preservar o valor real do benefício. Significa dizer que nada impede que não se adote um índice que calcule corretamente o custo de vida da terceira idade. Inclusive, há dúvidas sobre a eficiência do INPC em medir a inflação para essa faixa da população.

Ademais, a realidade brasileira demonstra que os aposentados e pensionistas têm cumprido função social da maior importância, uma vez que a renda deles têm sido fundamental para a paz social, para união das famílias e para o desenvolvimento dos municípios onde vivem. No Brasil, o idoso com renda não vai para asilos nem é abandonado pela família. Cumpre o papel de garantir o sustento de filhos e netos.

É importante deixar claro que é necessário buscar alternativas. Exemplo maior foi a “PEC Paralela”, da qual fui relator, que promoveu importantes ajustes na Reforma da Previdência, especialmente: (i) a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria para portadores de deficiência;(ii) criação de um sistema especial de inclusão previdenciária, com alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do RGPS, permitindo, inclusive, a adesão de donas de casa; (iii) para os servidores públicos que se aposentem na forma do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, estabeleceu-se a paridade plena entre os proventos de aposentadoria e os vencimentos dos congêneres em atividade; entre outras medidas.

Muitos avanços foram possíveis, ao contrário do que “os pessimistas de plantão” apontavam. Portanto, a questão da atualização dos benefícios não pode ser tratada como um problema insolúvel, como um estado de coisas. Se nada for feito, o governo estará numa cômoda condição, pois respeita estritamente os termos da lei, ainda que, para isso, tenha de sacrificar os segurados da previdência que, por direito e mérito, têm benefícios superiores ao salário mínimo. O Senador PAULO PAIM teve a sensibilidade de enxergar essa questão e agora nos cabe a missão de propor alternativa que seja viável.

Nesse particular, inicialmente devem ser sanados os vícios de inconstitucionalidade, ou seja, retirar da proposta qualquer atualização de aposentadoria de servidores públicos e a vinculação dos benefícios ao número de salários mínimos da data da sua concessão.

Entendo que seria mais conveniente propor um parâmetro de atualização dos benefícios, procurando assegurar a coerência interna dos pagamentos realizados pelo INSS, ou seja, que não seja permitido ou que haja uma limitação para o processo de arrocho das aposentadorias acima de um salário mínimo.

Nesse sentido, proponho a criação de um índice de correção previdenciária, que corresponderia ao resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago pelo Regime Geral de Previdência Social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado. Esse cálculo resgataria o poder de compra do segurado em relação à estrutura de valores vigente no momento em que teve direito ao seu benefício.

Para a aplicação do índice de correção previdenciária deverá ser observado um período de transição de cinco anos, após os quais será integralmente utilizado para o reajuste dos benefícios da previdência social. Esse tempo será importante para que o Estado tenha condições de dimensionar e adequar as necessidades de arrecadação para fazer frente à atualização proposta.

Para o mecanismo de transição é necessário comparar o cálculo do índice em dois momentos. O primeiro, o próprio índice de correção previdenciária, calculado pelos valores pagos no momento da concessão do benefício; e o segundo, utilizando a mesma fórmula, porém aplicada aos valores pagos no momento da publicação da lei.

Certamente o segundo cálculo acima referido será inferior ao índice de correção previdenciária. Assim, a diferença apurada entre os dois resultados deverá ser progressiva e anualmente paga, de forma que, para cada ano, haja um “índice de correção previdenciária de transição”. Ao final de cinco anos esse índice corresponderá ao índice de correção previdenciária propriamente dito, resgatando-se definitivamente o poder de compra da data da aposentadoria.

Esse mecanismo fará com que o Estado pratique uma justa atualização da remuneração dos segurados da previdência, protegendo os benefícios de uma queda sistemática frente ao piso do INSS. É importante ressaltar que os segurados com os benefícios mais próximos ao salário mínimo são os que mais sofrem com o atual arrocho praticado.

Para melhor ilustrar a proposta, simulamos a seguinte situação: Na data da concessão do benefício, o valor da aposentadoria para um segurado foi de R\$ 500,00 e o salário mínimo da época era de R\$ 200,00. Hoje, o benefício do segurado é de R\$ 700,00 e o salário mínimo R\$ 350,00.

Nesse caso, o ICP do segurado é 2,5 (500/200) e o ICP_0 é 2,0 (700/350). Ao longo dos próximos cinco anos essa diferença terá de diminuir até ser atingido o ICP de 2,5.

Vamos agora observar os reajustes no período de transição e o cálculo dos fatores de correção previdenciária de transição para cada ano. Primeiramente o cálculo dos fatores:

$$ICP_1 = ICP_0 + \left(1 \times \frac{ICP - ICP_0}{5}\right) = 2,0 + \left(1 \times \frac{2,5 - 2,0}{5}\right) = 2,1$$

segundo o mesmo cálculos para os anos anteriores temos que

$$ICP_2 = 2,2$$

$$ICP_3 = 2,3$$

$$ICP_4 = 2,4$$

$$ICP_5 = 2,5 = ICP$$

Vejamos a simulação, tomando, ademais, os salários mínimos escolhidos pelo governo para cada ano. Nesse caso, além da fórmula do fator de correção previdenciária, vale a fórmula do benefício durante o período de transição.

$$SB = SBM \times ICP_n$$

Assim teremos a seguinte situação:

	Hoje	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8
MSB	350	370	385	405	430	460	475	490	510
% de reajuste	-	6%	4%	5%	6%	7%	3%	3%	4%
ICP _n	2	2,1	2,2	2,3	2,4	2,5	2,5	2,5	2,5
SB	700	777	847	931,5	1032	1150	1187,5	1225	1275

A partir do Ano 5 valerá em definitivo o ICP que, no caso do pressuposto segurado, é de 2,5.

Vale lembrar que o ICP é individual, tanto quanto o valor do benefício. O índice de reajuste dado ao salário mínimo é que será geral e estendido a todos os benefícios.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 58, de 2003, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58 , DE 2003

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º No reajuste anual dos benefícios mantidos pela Previdência Social, além do disposto no art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária.

§1º O índice de correção previdenciária corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício pelo salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado, segundo a fórmula constante do Anexo I desta Lei.

§ 2º O salário de benefício atualizado de cada segurado será o produto do salário mínimo de benefício, reajustado com base nos percentuais definidos pelo regime geral de previdência social, pelo índice de correção previdenciária, conforme a fórmula constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º A forma de reajuste preconizada pelo art. 1º será aplicada de forma progressiva, incidindo inicialmente sobre um cinco avos da diferença entre o índice de correção previdenciária e o resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A sistemática referida no *caput* será aplicada anualmente, cumulativa e sucessivamente, até completar cinco cinco avos da mencionada diferença, segundo as fórmulas constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Após o período de transição de que trata o art. 2º, a cada reajuste anual concedido pela Previdência Social, o resultado da divisão do novo salário de benefício do segurado pelo novo salário de benefício mínimo não poderá ser inferior ao valor correspondente ao índice de correção previdenciária.

Art. 4º A aplicação do índice de correção previdenciária estará condicionada à previsão e à estimativa de recursos constantes na lei de diretrizes orçamentárias e às respectivas dotações de recursos na lei orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Cálculo do índice de correção previdenciária

$$ICP = \frac{SB_0}{MSB_0}$$

Onde:

ICP = Índice de correção previdenciário;

SB₀ = Salário de benefício do segurado na data de sua concessão;

MSB₀ = Menor salário de benefício pago pelo RGPS na data da concessão de SB₀.

ANEXO II

Atualização do benefício

$$SB = MSB \times ICP$$

onde:

SB = salário de benefício atualizado;

MSB = menor salário de benefício reajustado conforme percentual definido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

ICP = índice de correção previdenciária

ANEXO III
Atualização do benefício durante o período de transição

$$SB = MSB \times ICP_n$$

onde:

SB = salário de benefício atualizado;

MSB = menor salário de benefício reajustado conforme percentual definido pelo RGPS;

ICP_n = índice de correção previdenciária do respectivo ano de transição.

ANEXO IV
Cálculo do índice de correção previdenciária no período de transição

$$ICP_n = ICP_0 + \left(n \times \frac{ICP - ICP_0}{5} \right)$$

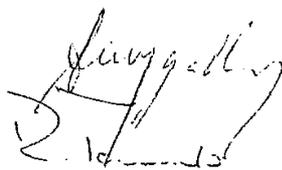
onde:

ICP_n = Índice de correção previdenciária do respectivo ano da transição;

ICP₀ = Resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago pelo RGPS, cujos valores correspondam aos pagos na data da publicação da lei;

n = número de anos decorridos após a entrada em vigor da lei, até completar cinco períodos;

Sala da Comissão, 06 de dezembro de 2006.



, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 58 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11.12.2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEÚ TUMA <i>[assinatura]</i>
CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>[assinatura]</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>[assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>(relator)</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL, PPS e PRB)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	1- DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLY <i>[assinatura]</i>	2- PAULO PAIM (Autor) <i>[assinatura]</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
(VAGO) ⁽⁴⁾	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO <i>[assinatura]</i>	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>[assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 01/12/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 20.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) O Senador Roberto Cavalcanti deixa o exercício do cargo em 1.12.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador José Maranhão.

(5) O Senador Geovani Borges deixa o exercício do cargo em 25.11.2006 em virtude da reassunção do titular, Senador Gilvam Borges.

PARECER Nº 1.146, DE 2008, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS.

RELATOR: Senador EXPEDITO JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o PLS nº 58, de 2003, do Senador PAULO PAIM, que tem por objetivo recompor o poder aquisitivo das aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social aos seus segurados e, pela União, aos seus inativos e pensionistas. Considera, para esse efeito, o número de salários mínimos que representavam os benefícios na data da sua concessão.

Em sua justificção, o autor do projeto afirma que a medida se reveste de grande importância tendo em vista que os referidos benefícios já sofreram tamanha deterioração em seus valores reais que se torna premente a tomada de providências para a recuperação do seu poder de compra. Dessa maneira, o projeto propõe a recuperação do critério de atualização dos benefícios previdenciários dado pelo art. 58 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT).

Ao ser submetido à avaliação da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado substitutivo por meio do Parecer do então Senador RODOLPHO TOURINHO, por meio do qual o texto foi profundamente alterado. Podem-se destacar alguns aspectos da nova proposição:

I - foram sanados alguns dos vícios de inconstitucionalidade presentes na proposta original, ou seja, foi retirada qualquer atualização de aposentadorias de servidores públicos e a vinculação dos benefícios ao número de salários mínimos da data da sua concessão;

II - foi criado o índice de correção previdenciária, que corresponderia ao resultado da divisão entre o salário de benefício do segurado e o salário de benefício mínimo pago pelo Regime Geral da Previdência Social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado.

Observa-se que não houve apenas discussão sobre a constitucionalidade e a juridicidade, permitindo-se que o texto passasse por uma completa reestruturação quanto ao mérito da questão.

A matéria deveria ter sido discutida novamente pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Entretanto, em 9 de abril de 2008, foi aprovado Requerimento nº 248, de 2008, do Senador Paulo Paim e outros Srs. Senadores, no qual requeria a dispensa de parecer da CAE sobre o PLS nº 58, de 2003, tendo em vista encontrar-se esgotado o prazo daquela Comissão. (art. 119, Regimento Interno). Nesses termos, a presente proposição foi encaminhada para esta Comissão de Assuntos Sociais.

II – ANÁLISE

A recomposição do poder de compra dos benefícios previdenciários é uma questão permanente na agenda política. As decisões de governo tomadas nos últimos anos apontam no sentido de melhorar a distribuição de renda sem comprometer as metas fiscais, por meio do salário mínimo. Isso implica reajustá-lo com ganhos reais e, em contrapartida, inviabilizar a concessão de igual atualização para os benefícios da previdência com valores acima de um salário mínimo. Para estes, simplesmente repassam-se os custos inflacionários como forma de manter o poder aquisitivo.

Nos últimos anos o salário mínimo vem passando por uma curva de correções bastante acentuada, carregando consigo o piso da previdência, ou seja, o menor valor dos benefícios previdenciários. Entretanto, os valores acima desse piso não conseguem acompanhar esse ritmo de recuperação, gerando situações paradoxais em que os beneficiários, que, há poucos anos, ganhavam mais que um salário mínimo, vêem-se na situação de ganhar, hoje, o piso nacional da economia.

Se fizermos uma simulação a partir da realidade de hoje em relação à média dos benefícios (R\$ 659,00) pagos pela previdência, e adotando o aumento fixo para o salário mínimo em 8% a.a. e em 5% a.a, para os benefícios, teremos que, o cidadão aposentado que ganha esse valor, após dezessete anos, passará a ganhar benefício correspondente ao salário mínimo.

Além desta questão intertemporal, o custo de vida de pessoas com mais de 60 anos é superior ao custo de vida do resto da população. A realidade brasileira demonstra que os aposentados e pensionistas têm cumprido função social da maior importância, uma vez que a renda deles tem sido fundamental para a paz social, para união das famílias e para o desenvolvimento dos municípios onde vivem. No Brasil, o idoso com renda não vai para asilos nem é abandonado pela família. Cumpre o papel de garantir o sustento de filhos e netos.

A questão da atualização dos benefícios não pode ser tratada como um problema insolúvel, como um estado de coisas. Se nada for feito, o governo estará numa cômoda condição, pois respeita estritamente os termos da lei, ainda que, para isso, tenha de sacrificar os segurados da previdência que, por direito e mérito, têm benefícios superiores ao salário mínimo.

O Senador Paulo Paim teve a sensibilidade de enxergar essa questão e apresentou o PLS nº 58, de 2003; submetido à avaliação da Comissão de Constituição e Justiça, foi aprovado na forma de substitutivo que alterou o texto profundamente. Não houve apenas discussão sobre a constitucionalidade e a juridicidade da proposta original, permitindo-se que o texto passasse por uma completa reestruturação quanto ao mérito da questão, sem, entretanto, que se tenha perdido o objetivo original da proposição.

Coube ao então Senador Rodolpho Tourinho a missão de aprimorar o texto, nos apresentando uma alternativa inteligente e viável. A criação de um parâmetro de atualização dos benefícios, que assegure coerência interna dos pagamentos realizados pelo INSS, não permite que haja arrocho das aposentadorias acima de um salário mínimo.

Tal parâmetro, denominado “índice de correção previdenciária”, corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago pelo Regime Geral de Previdência Social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado. Esse cálculo resgata o poder de compra do segurado em relação à estrutura de valores vigente no momento em que teve direito ao seu benefício.

Para a aplicação do índice de correção previdenciária deverá ser observado um período de transição de cinco anos, após os quais será integralmente utilizado para o reajuste dos benefícios da previdência social. Esse tempo será importante para que o Estado tenha condições de dimensionar e adequar as necessidades de arrecadação para fazer frente à atualização proposta.

Para aqueles que alardeiam os perigos do impacto sobre as contas públicas, deve-se ressaltar que a aplicação do índice dependerá de dotação orçamentária aprovada pelo Congresso e que a aplicação do índice no cálculo do benefício será gradativa, atingindo seu valor máximo após cinco anos da vigência da lei. Ademais, os sucessivos recordes de arrecadação do governo demonstram plena capacidade de equacionar neste prazo esta dívida com os aposentados brasileiros.

Desta forma, o texto do substitutivo ao PLS nº 58, de 2003, ao contrário do que se pode imaginar, não se trata de vinculação ao salário mínimo, como estava no texto original do projeto, mas de uma recuperação gradativa do poder de compra, no prazo de 5 anos, permitindo a adequação orçamentária ano a ano. O índice proposto tem como referência o menor salário de benefício pago pelo Regime Geral da Previdência Social, configurando-se efetivamente em uma política permanente que assegure o valor justo e digno para o aposentado.

Esse mecanismo fará com que o Estado pratique uma justa atualização da remuneração dos segurados da previdência, protegendo os benefícios de uma queda sistemática frente ao piso do INSS.

III – VOTO

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 58, de 2003, nos termos do substitutivo aprovado pela CCJ.

Sala da Comissão,

 , Presidente
 , Relator

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58 DE 2003 EMENDA Nº 01 – CCJ / CAS (SUBSTITUTIVO)	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05 / 11 / 2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>Patrícia Saboya.</i>	
RELATOR: SENADOR EXPEDITO JÚNIOR <i>Expedito</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Arns</i>	2- SERYS SLHESARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT) <i>Paulo Paim</i>	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB) <i>Marcelo Crivella</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) <i>Jose Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
KÁTIA ABREU <i>Kátia Abreu</i>	3- RAIMUNDO COLOMBO <i>Raimundo Colombo</i>
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	7- MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>
PTB TITULARES	PTB SUPLENTES
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ADA MELLO
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PLS Nº 58, DE 2003 EMENDA Nº 01 - CCJ / CAS
(SUBSTITUTIVO)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, do B, PP)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, P, do B, PP)	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	PATRICIA SABOYA (PDT)						1- FÁTIMA CLEIDE (PT)				
	FLAVIO ARNS (PT)	X					2- SERYSLHESHARENKO(PT)				
	AUGUSTO BOTELHO (PT)			X			3- EXPEDITO JUNIOR (PR)				
	PAULO PAIM (PT)						4- (vago)				
	MARCELO CRIVELLA (PRB)	X					5- ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)	X			
	INACIO ARRUDA (PC do B)						6- IDELI SALVATTI (PT)				
	JOSE NERY (PSOL)	X					7- MAGNO MALTA (PR)				
	PMDB						PMDB				
	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	ROMERO JUCA						1- LEOMAR QUINTANILHA				
	(vago)						2- VALTER PEREIRA				
	(vago)						3- PEDRO SIMON				
	VALDIR RAUPP						4- NEUTO DE CONTO				
	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA						5- (vago)				
	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)						Bloco da Minoria (DEM e PSDB)				
	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	DEMÓSTENES TORRES						1- ADELMIR SANTANA				
	JAYME CAMPOS	X					2- HERÁCLITO FORTES				
	KÁTIA ABREU						3- RAIMUNDO COLOMBO				
	ROSALBA CIARLINI (REPLACADA)	X					4- ROMEU TUMA (PTB)	X			
	EDUARDO AZEREDO	X					5- CÍCERO LUCENA	X			
	LÚCIA VÂNIA						6- SÉRGIO GUERRA				
	PAPALÉO PAES	X					7- MARISA SERRANO	X			
	PTB						PTB				
	TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	MOZARILDO CAVALCANTI						1- ADA MELLO				
	PDT						PDT				
	TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	JOÃO DURVAL						1- CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 05/11/2008.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 137, § 8º - RISF)


PATRICIA SABOYA
PRESIDENTE

TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 58, DE 2003

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 58, DE 2003

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º No reajuste anual dos benefícios mantidos pela Previdência Social, além do disposto no art. 41 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, deverá ser observado o índice de correção previdenciária.

§ 1º O índice de correção previdenciária corresponde ao resultado da divisão do salário de benefício pelo salário de benefício mínimo pago pelo regime geral de previdência social, na data da concessão do benefício, de forma individualizada para cada segurado, segundo a fórmula constante do Anexo I desta Lei.

§ 2º O salário de benefício atualizado de cada segurado será o produto do salário mínimo de benefício, reajustado com base nos percentuais definidos pelo regime geral de previdência social, pelo índice de correção previdenciária, conforme a fórmula constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º A forma de reajuste preconizada pelo art. 1º será aplicada de forma progressiva, incidindo inicialmente sobre um cinco avos da diferença entre o índice de correção previdenciária e o resultado da divisão do salário de benefício do segurado pelo salário de benefício mínimo pago na data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A sistemática referida no caput será aplicada anualmente, cumulativa e sucessivamente, até completar cinco avos da mencionada diferença, segundo as fórmulas constantes dos Anexos III e IV desta Lei.

Art. 3º Após o período de transição de que trata o art. 2º, a cada reajuste anual concedido pela Previdência Social, o resultado da divisão do novo salário de benefício do segurado pelo novo salário de benefício mínimo não poderá ser inferior ao valor correspondente ao índice de correção previdenciária.

Art. 4º A aplicação do índice de correção previdenciária estará condicionada à previsão e à estimativa de recursos constantes na lei de diretrizes orçamentárias e às

respectivas dotações de recursos na lei orçamentária anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Cálculo do índice de correção previdenciária

$$ICP = \frac{SB_0}{MSB_0}$$

Onde:

ICP = Índice de correção previdenciário;

SB₀ = Salário de benefício do segurado na data de sua concessão;

MSB₀ = Menor salário de benefício pago pelo RGPS na data da concessão de SB₀.

Anexo II

Atualização do benefício

$$SB = MSB \times ICP$$

onde:

SB = salário de benefício atualizado;

MSB = menor salário de benefício reajustado conforme percentual definido pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

ICP = índice de correção previdenciária

Anexo III

Atualização do benefício durante o período de transição

$$SB = MSB \times ICP_n$$

onde:

SB = salário de benefício atualizado;

MSB = menor salário de benefício reajustado conforme percentual definido pelo RGPS;

ICP_n = índice de correção previdenciária do respectivo ano de transição.

Anexo IV

Cálculo do índice de correção previdenciária no período de transição

$$ICP_n = ICP_0 + \left(n \times \frac{ICP - ICP_0}{5} \right)$$

onde:

ICP_n = Índice de correção previdenciária do respectivo ano da transição;

ICP₀ = Resultado da divisão do salário de **benefício** do segurado pelo salário de benefício mínimo pago pelo RGPS, cujos valores correspondam aos pagos na data da publicação da lei;

n = número de anos decorridos após a entrada em vigor da lei, até completar cinco períodos;

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator



SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais

OF. Nº 86 /2008 – CAS

Brasília, 12 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 05 de novembro de 2008, em turno único, o Substitutivo, relatado pela Senadora Rosalba Ciarlini, ao PLS 58 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, e no dia 12 de novembro de 2008, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

✦
Atenciosamente,


Senador PAPANÉO PAES
Presidente em exercício

Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

.....
c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

.....
Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

.....
§ 5º - Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

.....
Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Modifica os arts. 37. 40. 42. 48. 96. 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

.....
Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;
- II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;
- III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e
- IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

.....
LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

.....
Art. 41. (Revogado pela lei nº 11.430, de 2006)

.....
LEI Nº 11.430, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.

Mensagem de veto

Conversão da MPv nº 316, de 2006

Altera as Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, e 9.796, de 5 de maio de 1999, aumenta o valor dos benefícios da previdência social; e revoga a Medida Provisória nº 316, de 11 de agosto de 2006; dispositivos das Leis nºs 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.444, de 20 de julho de 1992, e da Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001; e a Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003.

.....

Comissão de Assuntos Sociais

OF. Nº 86 /2008 – CAS

Brasília, 12 de novembro de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do §2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou no dia 05 de novembro de 2008, em turno único, o Substitutivo, relatado pela Senadora Rosalba Ciarlini, ao PLS 58 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, e no dia 12 de novembro de 2008, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, foi definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



**Senador PAPALÉO PAES
Presidente em exercício**

**Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.
REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS E 15 MINUTOS.**

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR):

Havendo número regimental declaro aberta a 27ª Reunião Ordinária Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais da 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura do Senado Federal.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovada.

A presente reunião destina-se a realização de Audiência a fim de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 58 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim e Relatoria do Senador Expedito Júnior, que já está se dirigindo para cá. Gostaria de chamar à Mesa os nossos queridos convidados, Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social. Eu gostaria de afirmar que a nossa Presidente já está a caminho daqui, eu estou começando a reunião e ela já assumirá a posição aqui.

O Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. O Sr. Hermélio Soares Campos, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP. O Sr. Paulo César Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e Seguridade Social - ANASP. Senador Expedito Júnior, o nosso Relator, acaba de chegar como havia prometido.

[palmas]

O tempo destinado a cada expositor será de dez minutos com prorrogação com tolerância de cinco, após as exposições abriremos aos Senadores para fala e discussão.

Pergunto ao Excelentíssimo Senador Expedito Júnior, Relator da matéria, se gostaria de usar a palavra antes do início das exposições? E comunico que a lista de inscrições já está aberta. Senador Expedito Júnior? Vamos começar ouvir primeiro... Então, passo a palavra ao Sr. Carlos Eduardo, espera a ordem é essa aqui, desculpe, a ordem das falas é essa aqui. A ordem das falas está aqui.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senador Augusto Botelho, me permite só para ajudar nos encaminhamentos?

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pois não, Senador Paulo Paim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A Dra. Assunta está numa outra atividade da Previdência que queremos, o eixo é o mesmo, lá no Petrônio, ela ficou lá e mandou o Dr. Rodrigo que está aqui representando ela nesse evento. Eu gostaria que convidá-lo ele para a Mesa.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Pela ordem de fala seria a Dra. Assunta, primeiro, depois o Dr. Cleber, o Dr. Paulo César, o Dr. Hermélio e o Dr. Carlos Eduardo. Então, o Dr. Rodrigo assume a sua cadeira e começa a falar. Dr. Rodrigo Costa Passos, Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares da Associação Nacional dos Auditores Fiscais de Receita Federal do Brasil - ANFIP, muito ativa a ANFIP aqui na Casa.

V.Exa. tem dez minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos para exposição, com a palavra. E aquele contador marca ali automaticamente, eu não sei se está disparando quando falta um minuto. Está disparando? Quando falta um minuto ele dispara automático, não é a gente que aperta nenhuma campainha, não.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Bom dia, Srs. Membros, bom dia Srs. Senadores. É um prazer muito grande estar aqui na Comissão. É como sempre digo, numa Comissão de Assuntos Sociais e bem mais interessante discutir essa parte de previdência de Seguridade, do que numa Comissão de Assuntos Econômicos, numa Comissão de Tributação da Câmara, uma Comissão de Reforma Tributária em que se prevalecem números.

Aqui nessa Comissão obviamente temos que dar prioridade para número, mas aqui também se discute o valor social, não só números, não só questão de déficit de quanto vai gastar ou não, mas sim, o investimento social em cada segmento da sociedade.

A ANFIP, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil representa 12 mil auditores fiscais, a gente tem um trabalho ao longo dos últimos 50 anos de estudo da Seguridade Social. Eu tenho aqui, depois eu vou passar para os Srs. Senadores, já mandamos, já caminhamos para os Senadores, mas se algum outro Senador tiver interesse, o que a gente chama de análise da Seguridade Social. É um anuário publicado pela ANFIP mostrando os números da Seguridade Social, o que representa a Seguridade Social em seus números.

Ao contrário do que muitos dizem o nosso sistema de Seguridade Social que foi sabiamente implementado pelo Constituinte em 1988, que hoje nós estamos homenageando aqui no Auditório Petrônio Portela. Nesse exato momento estamos fazendo algumas homenagens, como por

exemplo, o Presidente, ao Senador Cabral, ao Deputado que na época foi Relator da Subcomissão da Seguridade Social que é o Deputado Mosconi, que é hoje é Deputado Estadual em Minas. Então hoje nós estamos fazendo uma homenagem, porque em 88 ele foi Relator da Subcomissão que tratou da Seguridade. Então nós estamos nesse momento também fazendo uma homenagem a ele, ali no Auditório Petrônio Portela.

O Constituinte foi muito sábio, quando nos Arts. 194 e 195 da Constituição criou fontes próprias e exclusivas de financiamento da Seguridade Social, porque Seguridade Social congrega as áreas de Previdência, Saúde e Assistência. Hoje nós temos um texto da reforma tributária que vai ser lido hoje à tarde, que coloca em risco isso que eu vou falar aqui hoje. Eu vou falar aqui hoje sobre números, sobre contas segregadas da Seguridade, sobre superávit da Seguridade.

Hoje às 14h00 está para ser apresentado esse relatório pelo Relator Sandro Mabel da reforma tributária, que como eu disse aqui, trata mais de números não preocupa tanto com essa parte conceitual, essa parte principiológica da Seguridade Social e da sua importância para diminuição da pobreza. Nós últimos oito anos a gente tem visto uma diminuição da pobreza, aumento da renda muito pela distribuição de renda da Seguridade Social.

E esse relatório a ser apresentado hoje à tarde, ele retira as fontes exclusivas da Seguridade Social, retira as fontes próprias da Seguridade Social e coloca todas essas receitas da Seguridade em impostos que vai ser um, digamos um bolo único, a ser distribuído. A Seguridade ficaria com 38,8% da soma de alguns impostos, esse é o novo modelo, que a nosso ver representa um retrocesso em relação à Seguridade Social.

Mas o assunto hoje aqui que é o PLS do Senador Paulo Paim, ele diz respeito a reajuste dos aposentados que não ganham salário-mínimo, pelo mesmo valor do salário-mínimo. A gente tem provado ao longo dos anos, a ANFIP tem provado ao longo dos anos, que a Seguridade sempre trabalha com superávit, não adianta querer falar em déficit de Previdência, déficit de Previdência.

O que é déficit de Previdência? Eles pegam uma única receita da Seguridade que é receita sobre folha de pagamento, compara a despesa com o pagamento dos aposentados, do setor urbano e rural e chega-se num número negativo nesse caso, se for olhar somente a receita de folha com despesa de segurados, de benefícios, chega-se a um número negativo. Mas qual que é a Filosofia da Seguridade? Não é negar a folha de pagamento e contrapor com despesa de benefício.

Nós temos sistema de Seguridade, nós temos várias fontes, temos fontes de faturamento, lucro líquido, até dezembro do ano passado tínhamos C P M F, todas destinadas a financiar a Seguridade Social. E a Seguridade tem sido, digo, repito, superavitária ao longo dos anos.

Para os senhores terem uma idéia em 2005, nós tivemos um superávit de 62,6 bilhões de reais, correspondia a 2,92% do PIB brasileiro. Em 2006, 50,8 bilhões de reais o correspondente a 2,18% do PIB. E o ano passado em 2007, tivemos 60,9%, ou seja, quase 61 bilhões de reais de superávit, 2,38% do PIB. Então a Seguridade Social com suas fontes de financiamento ela arrecada 2,38% do PIB brasileiro a mais do que gasta. Então teoricamente nós temos uma gordura, valores a ser disponibilizados para a área de Previdência, Assistência e Saúde na ordem de 61 bilhões de reais.

Esse ano vai ser menos por causa da queda da CPMF, esses valores como eu fiz 2005, 2006 e 2007, ainda tínhamos CPMF, então a gente no próximo ano que seria esse ano 2008, teríamos que deduzir a conta da CPMF, mesmo assim a Seguridade Social continua sendo superavitária. E perguntam: vamos investir esses recursos onde? Vamos ver, tínhamos que investir os recursos em Seguridade Social. E o que é pagamento de aposentado? Seguridade Social. [soa a campainha]

Então nós temos recursos hoje para darmos reajustes aos aposentados que ganham mais de um salário, pelo mesmo valor do salário mínimo como está no Projeto de Lei do Senado Federal? Sim, temos recursos. O Estado Brasileiro não pode dizer que não tem recursos para dar aos aposentados igual aos que recebem um salário-mínimo. Essa é a questão financeira, a questão dinheiro. Tem.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Rodrigo... Só, desculpa Presidente, mas, uma coisa aqui que é só para ficar bem claro, V.Exa. está falando do superávit de quase 61 bilhões.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Como o Governo considera que é deficitária, ele só se baseia na folha e pagamento e não nas outras arrecadações? Então, a contabilidade voltada para o déficit e não para apresentar o superávit?

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Sim, a apresentação--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, seria uma prestação enganosa? Desculpa, não é uma expressão que eu queira usar, mas não estou encontrando outra.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Não digamos enganosa, o Governo ele pega uma perna da Seguridade que é a Previdência, pega uma receita, uma única receita que é folha de pagamentos, que é a contribuição sobre folhas de pagamentos e mais umas pequenas outras receitas, SIMPLES, mas basicamente folha de pagamento e contrapõe o gasto com o pagamento de benefício com essa única fonte, mas nós temos várias outras fontes.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): É só a contribuição, independente da Previdência?

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Só a contribuição das pessoas filiadas à Previdência Social.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Ele não calcula o resto do [ininteligível] incluído na Seguridade Social?

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Não, inclusive esses números que eu estou apresentando, são números do próprio Ministério da Previdência.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Rodrigo, desculpa estar interrompendo é porque uma coisa que fica na cabeça da gente, uma dúvida é uma interrogação muito forte.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Exato é um--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sobre esse comportamento que o Ministério da Fazenda, o Planejamento apresenta, quando aqui quer fazer greve de banho para poder pagar o salário igual e o projeto do Senador Paulo Paim, que foi aprovado no Senado.

Então, nós não queremos que ele faça greve de banho, porque ele disse que vai ter que comprar perfume por atacado aqui, mas eu acho que V.Exa. está entrando num terreno--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Senador Romeu Tuma--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Num terreno para argumentar, desculpa--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): V.Exa. está inscrito após Relator e um outro--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Não, eu peço desculpas.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Está bom.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque estava um negócio que está... Atravessa... A gente não consegue entender perfeitamente o que é o déficit previdenciário.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Essa conta que cai num déficit que já melhorou um pouco, porque os outros governos chamavam de déficit, esse Governo já chama de necessidade de financiamento. Mas essa conta do déficit é uma conta não completa, digamos assim, não é completa. A conta completa tem 60, 9 bilhões de reais que são todas as receitas de Seguridade, COFINS, PIS, até então, CPMF, menos todas as despesas da Seguridade que são despesas com Assistência Social, Saúde e Previdência, nessa conta [soa a campanha] sobra sim, 61 bilhões de reais. Então, dinheiro tem. Dinheiro para pagar os aposentados tem, essa é a questão financeira.

Agora a questão principiológica, a questão de princípios. O aposentado ele contribui durante toda a sua vida com uma expectativa de

percepção de benefícios. Se ele contribui com uma expectativa de percepção de benefícios de dez salários mínimos e, depois, se o reajuste for diferenciado entre os aposentados que ganham um salário-mínimo e os que ganham mais de um salário-mínimo; esses dez salários mínimos vão diminuir para oito, vai diminuir para cinco, vai diminuir para três, que depois vai diminuir para um, colocando uma linha a longo tempo.

Então, ao longo da percepção da aposentadoria que é quando o aposentado mais precisa que é quando os gastos com plano de saúde aumentam, que é quando os gastos com remédio aumentam, ele vê o seu benefício sendo reduzido em números de salários mínimos, isso é extremamente injusto. Nós estamos hoje aqui no prédio do Senado Federal, quem construiu esse prédio foram os aposentados. Quem construiu essa mesa foram os aposentados. Quem construiu as ruas que dão acesso ao Senado foram os aposentados e não é justo, depois, na época da vida que se mais precisa de valores e que se contribuiu para isso a vida inteira, na hora do seu benefício há uma discriminação, quem ganha um salário-mínimo e quem ganha mais de um.

Sim, quem ganha o salário-mínimo obviamente está na Constituição, tem que receber o reajuste pelo salário-mínimo. E quem recebe mais do que o salário-mínimo por questão de justiça, por questão principiológica e por questões financeiras, porque dinheiro há, também deveriam receber o mesmo reajuste, ou seja, o reajuste pelo salário-mínimo. É isso que a gente prova nesse livro, que é o livro que está pela ANFIP. É isso que nós comprovamos que a Seguridade Social existe dinheiro, que não há déficit e que nós temos 61, bilhões de reais a serem aplicados em Seguridade Social.

Então, eu fico muito feliz de estar aqui na Comissão. É uma Comissão que eu sei que trata a parte humana, a parte filosófica, a parte principiológica, a parte de justiça, principalmente, com as pessoas que construíram o nosso País, com as pessoas que construíram os nossos prédios, as nossas ruas, as nossas estradas. Se o País hoje está desenvolvendo, está num crescimento econômico bom, digamos assim, ou quase bom é porque fez-se trabalho de infra-estrutura.

E, quem botou a mão na massa, quem fez trabalho de infra-estrutura, quem trabalhou, quem colocou as pedras, quem fez as estradas, quem fez porto, quem fez rodovia, quem fez toda a estrutura que hoje o País usufrui para crescer são os atuais aposentados. Então eles merecem o reajuste digno, que é no mínimo, igual ao salário-mínimo. É isso que eu gostaria de falar, obrigado.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, Senador Augusto Botelho.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Fale, Senador Mário Couto.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Eu gostaria de fazer a minha inscrição.

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Está inscrito após o Senador Romeu Tuma.

Com a palavra o Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira, Secretário-Adjunto do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Bom dia a todos Srs. Senadores, Srs. membros da Mesa e demais presentes aqui. Bom, eu gostaria de fazer algumas considerações iniciais basicamente relacionados aos aspectos financeiros e, também, as questões fiscais que envolvem os pleitos que tratam relativamente a Previdência Social, em particular o Projeto de Lei do Senador Paulo Paim.

Se a gente olha um pouco a perspectiva, ou o horizonte que nós trabalhamos do ponto de vista de política fiscal recentemente a gente consegue identificar avanços significativos no País, isso é inegável pelos indicadores que nós temos hoje tanto da dívida--

SR. PRESIDENTE SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): A Presidente chegou, eu vou passar Presidência para ela e dizer que nós começamos...

[troca de presidência]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Bom dia a todos, eu quero inicialmente pedir desculpas pelo atraso, mas o trânsito estava terrível. Vamos dar continuidade aqui que esse assunto é de extrema importância e nós queremos que os resultados sejam os melhores possíveis.

Eu quero agradecer a todos que aqui vieram e passar a palavra agora para o Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira, dar continuidade.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Obrigado. Bom, como então eu estava destacando, do ponto de vista fiscal eu acho que é inegável hoje a gente reconhecer que o País avançou significativamente para uma posição que, mantida a nossa perspectiva de responsabilidade fiscal, ela tende a consolidar uma sustentabilidade importante para o País.

Nesse aspecto eu acho que é significativo identificar tanto a evolução da dívida líquida que ela tem caído significativamente - e aqui eu destaco tanto às esferas federal quanto estadual e municipal, bem como também os resultados primários que tem contribuído, significativamente, para que esse esforço fiscal ele consiga ser bastante positivo e proporcionar ao País, condições para que consigamos enfrentar situações adversas como atualmente nós temos, com muito mais robustez do que no passado.

Esse esforço fiscal de fato ele tem um aspecto muito significativo porque ele é bastante, digamos, homogêneo ao longo de todos os

segmentos. Se a gente olha um pouco a parte de Estados e Municípios tem sido bastante significativa a contribuição, em termos de União da mesma forma e das empresas estatais, também. No que se refere a União - e eu vou entrar na questão previdenciária - eu acho que tem sido bastante significativo o comportamento do resultado primário da Previdência nos últimos anos.

Se a gente olha um pouco e, focando pela questão da apuração tradicional, apuração tradicional do resultado previdenciário, ou seja, da necessidade de financiamento do regime previdenciário, a gente observa que há uma inflexão nesse resultado a partir de 2006, quando o resultado primário era deficitário em 1. 8% do PIB; a partir de 2007, ele passou a ser deficitário em 1. 76% do PIB. E, para esse ano as estimativas que nós temos no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira é de um resultado primário de 1. 34% do PIB. Esse resultado ele vem sendo atingido ao longo do tempo, através de um conjunto de ações e iniciativas que tem buscado conferir à Previdência Social uma sustentabilidade no pagamento dos benefícios previdenciários, vis-à-vis a sua arrecadação.

O que a gente consegue identificar, então, nesse período é uma melhora do resultado. Essa melhora do resultado contribui para dividendos para a economia como um todo e, tende ao longo do tempo, a contribuir efetivamente para que o País tenha uma posição fiscal sólida e possa se defrontar com situações diversas com muito mais propriedades e muito mais capacidade da resposta.

O pleito colocado pelo Deputado Paim, o projeto do Deputado Paim ele trata de uma questão que eu acho que é fundamental que é a questão do reajuste dos benefícios da Previdência e trata da forma... Eu acho que alguns aspectos que eu gostaria de dar uma sublinhada que ao longo do tempo a gente consegue, mirando um pouco para trás dar uma olhada de como é que as coisas... Como se comportaram efetivamente a política de reajuste dos benefícios da Previdência e quais os impactos da proposta aqui posta.

Eu vou colocar nesses aspectos, depois eu acho que o Dr. Gabas aqui com muito mais propriedade, terá condições de explicar com detalhes sobre os pontos aqui postos, também.

Bom, desde 1988 com a Constituição a política de reajustes dos benefícios da Previdência Social, ela tem sido orientada para garantir o poder de compra dos beneficiários. Então, se a gente observa os reajustes postos a partir de 88, isso em consonância com o que está no § 4º, do Art. 201 da Constituição Federal, a gente observa que comparando os reajustes concedidos no período - e o indicador é o INPC - a gente consegue identificar ganhos reais significativos.

Então, em períodos de tempo a partir de 98 até 2001, o ganho real tem sido em torno de quase 2%. 2003 a 2008, a estimativa é de seja de 0.89%. No período anterior de 95 a 98, o ganho real em torno de 18%.

Então, se a gente pega esse período de 95 a 2008, mais de 22% tem sido o ganho real, quando se trata da correção dos benefícios pelo IN PC.

Bom, quanto à questão que eu acho que foi posta aqui, a questão de financiamento--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me permite, Dr. Cleber, só para ajudar.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Sim.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): O senhor fala 22% de ganho real no salário-mínimo.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Corrigido... No salário-mínimo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Salário mínimo... Porque o debate todo aqui - só para situar para ficar claro para o Plenário, é: como é que fica a situação dos salários daqueles que ganham... Eu diria um pouquinho mais que o salário-mínimo. Esses 22% que o senhor se refere é sobre o salário-mínimo.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Não, é o INPC, é o INPC, acima do salário-mínimo. É o ganho real... Isso, o período inteiro. De 95 a 2008, 22% pegando o INPC, que é a correção dos demais benefícios, contra a correção efetuada no período.

Bom, tem um aspecto que é importante dar o destaque é a questão da sustentabilidade e do financiamento de recursos para a Previdência Social. Nesse caso, de fato eu acho que a gente tem que olhar um pouco também a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange seus aspectos relativos à criação de despesas de caráter continuado. O Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, culminado, também, com o Art. 24 e, o Art. 194, § 5º da Constituição, culminam com a questão da indicação de fontes, para nenhuma despesa ser criada sem a respectiva indicação de fonte.

Eu acho que essa é uma preocupação básica que nós temos e é uma preocupação fundamental, para que a proposta [soa a campainha] em tela, ela seja considerada desde esse ponto de vista também sobre a factibilidade, da sustentabilidade das contas da Previdência Social.

O aspecto que eu acho que também é importante dar um destaque relaciona-se também à questão financeira no que tange aos eventuais passivos, ao passivo decorrente de se trazer para dentro das contas da Previdência, um reajuste que poderia ter e tem diversas ações na Justiça quanto a esse aspecto. Uma conta de médio e longo prazo ela indica que as necessidades de financiamento para a Previdência elas seriam afetadas de maneira significativa, na medida em que o Projeto de Lei em tela fosse aprovado.

Um aspecto que eu acho que é relevante é o fato de que, considerando-se um horizonte até 2050 - a Previdência revisou projeções

em relação a isso – e as necessidades de financiamento se elevariam em cerca de quase 7% do PIB; ou seja, um valor significativo que do ponto de vista de contas públicas ele é bastante expressivo. A gente sabe de fato da questão relativa ao impacto social da medida como um todo, porém, do ponto de vista fiscal essa medida... Eu trouxe esses números aqui, porque eles devem ser colocados em clara discussão, porque de fato eles têm um efeito significativo sobre as contas públicas. Isso tende a agravar o resultado que a gente espera de uma Previdência, uma Previdência Social que seja sustentável ao longo do tempo.

Eu só queria dar esses números aqui e depois me colocar à disposição para qualquer tipo de colocação.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Queremos agradecer ao Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira pela sua exposição. Claro que, com certeza, após as falas dos convidados que aqui estão nós vamos ter um momento para o debate e para tirarmos as dúvidas.

Antes de anunciar a palavra do Sr. Paulo Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social, ANASP, eu gostaria de comunicar o ofício que chegou a essa Presidência do Chefe de Assessoria Parlamentar do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, Gabinete do Ministro, informando: "Para informar a V.Exa., que esse Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, considera-se representado pelo Ministério da Previdência Social", isso em relação à não vinda do representante do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, ele aqui está sendo representado, também, pelo Dr. Carlos Eduardo Gabas.

Passamos a palavra, agora, para o Dr. Paulo César Régis de Souza. O senhor terá dez minutos e, se for necessário nós poderemos dar mais um pouco.

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Eu não vou ocupar nem o tempo de dez minutos, os nossos palestrantes aqui já de números já foram brilhantes, não é? Primeiro meu bom dia a todos. Eu sou Paulo César, eu sou representante da Associação dos Servidores da Previdência Social, represento 80 mil servidores, 53 associados. Naturalmente que estou aqui para apoiar o projeto do Senador Paulo Palm, como já apoiamos o do famigerado Fator Previdenciário.

Eu vi vários números aqui do nosso novo colega da ANFTIP e da Fazenda e, os números para os nossos aposentados e quero crer que não representam absolutamente nada; o que representa é o dia-a-dia, o remédio caro, a falta de comida, o transporte que está muito ruim e o salário-mínimo aviltado, horrível, muito ruim, muito baixo, eu acho que esse que é o grande problema.

Eu acho que nós temos que discutir com o nosso aposentado é isso. Naturalmente que aqui na Comissão os números são outros, como bem levantou aqui o nosso Senador por São Paulo, que ele precisa saber dos números. Os nossos aposentados querem que saber é do salário, porque lá é que está ruim.

Déficit da Previdência, que é histórico, cada governante que entra a primeira coisa que ele faz o que é? "O déficit da Previdência vai derrubar o País, vai... Os aposentados não vão receber". Mas a Previdência sobrevive a isso há 86 anos. Há 86 anos a Previdência paga em dia. Eu estou a 35 nela e tenho orgulho de atender o meu cliente que é o segurado. E não atendemos melhor, porque dentro da Previdência de vez em quando passam por lá uns descompromissados que querem mudar o sistema de Previdência, mas sempre tentando levar para iniciativa privada.

Bom, nós estamos aqui para apoiar, na verdade, o projeto do Senador Paim, dizer que a finalidade nossa é defender a Previdência Social e os servidores públicos. Como foi retirado daqui, eu tinha preparado um material naturalmente para defender aqui os servidores públicos, mas gostaria de parabenizar a todos os aposentados pela luta. Estivemos agora recentemente lá em Goiás, em Caldas Novas com eles, eles fizeram um brilhante trabalho lá com mais de 1000 pessoas e tem lutado incessantemente aqui.

Temos no Senador Paim um defensor muito ativo para nós. Acho que deveríamos até fazer um busto futuramente para ele, porque é um dos Senadores mais ativos em defesa do aposentado. E quero deixar os números aqui para os meus colegas, especialmente para o Gabas, que eu acho que ele tem muito para explicar mais do que eu.

Eu estou aqui para defender o segurado e, o Gabas está para explicar por que as agências nossas são ruins, porque faltam funcionários. E, por que não devemos só reajustar o salário mínimo ou aqueles que ganham um pouquinho acima do salário-mínimo, não; deveremos é pagar o justo porque os aposentados assim merecem, porque pagaram para isso. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Dr. Paulo, parabéns pela rapidez, pela síntese, objetividade, em poucas palavras eu acho que já disse tudo.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Falou com o coração.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Exatamente e rapidez. Eu espero que essa audiência ajude a que tenhamos rapidez em resolver essa questão, que o Senador Paulo Paim vem encabeçando essa luta, todos nós somos solidários, o Senador Mário Couto, Senador Romeu Tuma, todos que aqui vieram e mais outros que

não estão; mas com que certeza, também, se ombreiam nessa luta que é muito nobre, é muito importante, inclusive já tive oportunidade de expor--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): [ininteligível] No domingo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): [ininteligível].

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Senador Romeu Tuma, muito obrigada pela lembrança, mais uma vez e agradecer todos aqui. Agora, nós queremos passar a palavra para o Sr. Hermélio Soares Campos, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Bom dia Sra. Presidente, Srs. Membros dessa Mesa e àqueles que estão aqui para falar em benefício dos aposentados e, àqueles que estão defendendo aqui, aquilo que seria a receita para pagar um direito líquido e certo, porque aquilo é que fizemos.

Eu sou a prova fiel daqueles que durante anos a fio trabalharam e trabalharam muito. Eu paguei durante 38 anos a Previdência, para depois me aposentar e só não me aposentei antes exatamente, pela preocupação de não ter condições de dar à minha família aquilo que eu dava enquanto estava trabalhando.

E dito e certo, porque a Constituição de 88, a Constituição Cidadã, previu tudo isso principalmente na área social e da assistência previdenciária. Mas apenas dois anos consecutivos, ela conseguiu manter aquilo que ela estabelece que é o direito de receber sem irredutibilidade. Foi quando do ato das Disposições Constitucionais Transitórias - que o Art. 58 determinava que durou durante dois anos - a partir daí, o nosso inferno zodiacal começou.

Dizemos inferno zodiacal, por que é exatamente aí que nós estamos embutidos. Por quê? Porque a partir desse momento nós... Eu, por exemplo, paguei durante um período grande por 20 salários, depois 15, depois caí naquela situação de pagar por 10 salários e acabei me aposentando com 9 salários, hoje estou ganhando quatro salários mínimos, estou perdendo dois mil reais por mês, que isso cada treze meses o senhor imagina o que é.

Não se pode manter uma casa que cai o telhado, que vaza... Coisa que tem coisa para fazer. Não se pode consertar um carro que compramos com o maior sacrifício e que já temos 12, 13, 14 anos que estamos com ele. E não se pode mais, nem comprar isso que somos obrigados a ter que são os nossos remédios para nos mantermos em situação de vida.

[palmas]

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Agora, não podemos nem pensar em falar em termos condições de ter uma vida melhor como a gente fazia quando estava trabalhando, que na semana e nos feriados a gente ia com a família para uma praia, outra hora para um lugar bucólico viver com os filhos lá. Eu que tive... Nós tivemos em casa sete filhos e lutamos com sacrifício para que eles todos chegassem ao ponto que hoje estão, estão sofrendo as mesmas conseqüências que nós estamos sofrendo.

Mas Srs. e Sras., além disso tudo o que ocorre conosco aposentados e pensionistas brasileiros do regime geral da Previdência Social, é que eles só pensam naquilo que se chama "o cifrão", não pensam naquilo que é a garantia de sobrevivência digna de um povo que trabalhou a vida toda e que construiu esse País. Tem viúvas pensionistas que ganham 60% de uma aposentadoria mínima que o companheiro deixou, outras ganham 80% e outras ganham 100%, também de uma aposentadoria de um salário-mínimo que não representa nada, porque nem o salário-mínimo elas não estão recebendo mais.

Então, isso é uma coisa que a gente fica absolutamente preocupado. Eu tenho 85 anos e estou na luta até hoje por que enquanto eu não conseguir ver a Justiça sendo feita, voltar a ser aquilo que nós pagamos para ter direito eu vou continuar. Morro nas entidades de luta onde nós estamos trabalhando, mas não saio enquanto vida tiver para ver a vitória de termos--

[palmas]

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: O direito de receber pelo que pagamos. Nós não temos condições de pagar um plano de saúde, temos que agüentar filas de SUS, essas filas de SUS que a pessoa morre antes do exame ser feito. E além de tudo, o desrespeito aos idosos apesar de um estatuto maravilhoso que foi feito com tanto sacrificio pelos senhores aqui, e que nós deveríamos ter esse estatuto respeitado e não tem.

A própria família de muitos companheiros aí o desrespeito acontece e a acontece nas ruas, acontece nas casas, nos bancos em tudo quanto é lugar, principalmente nos bancos onde ficamos horas e horas para receber um benefício, às vezes, até na chuva sem um sanitário próprio, sem nada e sem respeito principalmente.

Nós estamos cientes de que os senhores observarão e farão Justiça nesse momento em que nós sabemos que a Previdência não é deficitária; nós sabemos que a Previdência ela está no seu melhor momento, agora, nós não temos culpa dos desvios daquilo que se chama REFIS.

Ainda, agora, o Supremo Tribunal Federal o que fez conosco gente! Ele acaba de dizer que é apropriação indébita não é mais crime, isso é um absurdo! Enquanto fala que a Previdência está quebrada, eles fazem... Toda hora eles dão àqueles que não pagam a Previdência eles dão ainda

mais tempo e, agora, reduziram o tempo com cinco anos a dívida se extingue.

Ora, isso é absurdo nós não podemos concordar com uma coisa dessas, porque nós sabemos que a Previdência suporta tudo isso, desde que não haja os desvios, desde que não haja as renúncias fiscais e, desde que também os REFIS não sejam aviltantes como estão sendo agora.

Além do mais, nós sabemos que todos os governos construíram os seus mandatos com dinheiro de Previdência com a dívida histórica, essa dívida histórica está em mais de trilhões de reais, entretanto, se ela estivesse na Previdência hoje a Previdência seria segura; teria condições para o resto de sua existência de pagar tudo o que ela precisa pagar através principalmente dos débitos que os governos devem e que não pagam. Muito obrigado e desculpe.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Muito obrigada, Sr. Hermélio.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Hermélio Soares Campos.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Hermélio Soares Campos. Ouvindo o senhor falar eu lembro que eu já disse em plenário, que essa questão eu acho que cada um de nós tem conhecimento mais de perto. Eu tenho um pai com 84 anos que sofre essa mesma situação e que a gente vê que se não fossem hoje os filhos, que ele também lutou tanto como mestre de obras para que a gente fosse formado e tivesse condição, hoje ele estaria, realmente, numa situação muito grave.

Nós é que temos que chegar perto, porque o que recebe do que se aposentou hoje é uma distância muito grande.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: [Manifestação fora do microfone] Temos aposentados que recebem os filhos, que estão desempregados que levam netos e tem que dividir o indivisível com eles.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Porque na realidade isso retorna tudo para a sociedade, movimenta a economia é uma forma social também de distribuição de renda. Acho que isso é uma questão... Mas nós estamos aqui exatamente para ouvir a todos, debater e termos a melhor orientação da luta que o Senador Paim encabeça, mas que todos nós somos partícipes e queremos chegar a denominador comum e que seja bom para o aposentado.

Passamos agora a palavra ao Sr. Carlos Eduardo Gabas, Secretário Executivo do Ministério da Previdência Social [soa a campainha], aqui também representando o Ministério do Planejamento.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Muito bom dia a todos e a todas. Eu quero cumprimentar a Senadora Rosalba, Vice-Presidente da Comissão

de Assuntos sociais, na pessoa de quem cumprimento todos os nossos amigos Senadores, figuras importantes na República.

Eu quero cumprimentar os aposentados, meus amigos aposentados na pessoa do Varley, recém eleito Presidente da COBAP, onde eu tive o prazer também de comparecer na sua posse. Eu quero parabenizar os aposentados que se reuniram em Caldas Novas e fizeram um trabalho, além de um trabalho brilhante, uma disputa pela Presidência da COBAP, civilizada, em alto nível.

O meu amigo Robson estava apresentando única chapa, também, parabéns Robson pela maneira como vocês fizeram a discussão lá em Caldas Novas. E parabéns pelo Presidente que vocês elegeram que é uma pessoa comprometida com as causas dos aposentados, com as lutas dos aposentados, pessoa que eu conheço há muito tempo, já que vim também no Movimento Sindical militei junto com o Varley e sei do seu comprometimento do seu compromisso com a categoria dos aposentados.

Eu gostaria de tecer alguns comentários... Eu não vou falar de números porque eu tenho aqui, eu vou falar de um número só para esclarecer talvez o nosso amigo Senador Romeu Tuma e o Senador Paulo Paim, meu companheiro, mas os números foram colocados. Eu vou falar um pouco de conceitos do que nós estamos discutindo, de quais os conceitos que nós estamos discutindo.

Primeiro o conceito de Seguridade Social, o Rodrigo tem razão. O meu amigo companheiro Rodrigo tem razão, se eu colocar um painel explicando as fontes da Seguridade Social e aí, não se pode confundir a Seguridade Social com Previdência Social, porque a Seguridade está acima da Previdência. A previdência é um dos pilares da Seguridade, que é formada por Previdência Saúde e Assistência.

Então se eu pegar o orçamento da Seguridade obviamente ele é maior que o da Previdência sobra mesmo dinheiro, agora, a Previdência Social ao longo de muitos anos e o Paulo lembrou isso, ela tinha um viés muito privatista as pessoas queriam muitos... Eu era do Movimento Sindical na época e quero aqui dizer que a Previdência só não foi privatizada nos moldes da Argentina e do Chile, porque os aposentados que aqui estão e os sindicalistas na época se opuseram a essa privatização.

E para vocês terem uma idéia o Chile e a Argentina reconheceram que o modelo que eles implantaram que seguiram o consenso de Washington, que seguiram a cartilha do FMI esse modelo faliu. Eles agora estão retomando o modelo solidário, o modelo de repartição, o modelo em que quem hoje paga custeia a aposentadoria de quem já trabalhou, já contribuiu para a construção da riqueza do País, então, é esse modelo que nós defendemos.

E, desde 2003 quando o Presidente Lula assumiu a Presidência do Brasil nós temos lutado para melhorar em vários aspectos a vida dos

aposentados, o atendimento nas agências, nós realizamos concurso depois de 18 anos. Uma entidade como a Previdência Social, ficar 18 anos sem fazer um concurso público, sem abrir uma agência, sem reformar as agências existentes!

Nós estamos agora com um projeto para ser discutido nessa Casa de ampliação das agências em mais 715 postos, porque precisa pelo atendimento... A nossa meta é colocar uma agência em municípios acima de 20 mil habitantes, todos os municípios que tem mais de 20 mil habitantes terão uma Agência da Previdência Social.

Estamos fazendo um planejamento que vai de 2008 a 2015, com meta clara: até 2011 nós queremos esses postos instalados para atender os aposentados. Mas não vamos falar de estrutura, vamos voltar para os conceitos de Previdência, Saúde e Assistência dentro da Seguridade Social.

Eu posso provar para vocês e nós provamos ao Presidente Lula e o Presidente Lula, imediatamente assumiu, assimilou o discurso de que a Previdência não tem déficit. A Previdência deficitária, a Previdência no passado era o motivo de quebradeira no País: "Olha, não pode reajustar... - inclusive o salário-mínimo - não pode reajustar o salário-mínimo porque a Previdência quebra e, se a Previdência quebrar o País quebra".

E o Presidente Lula discutindo aqui com esta Casa com o Congresso Nacional, o Senado e com a Câmara esta Casa, as duas Casas, o Congresso Nacional, aprovou uma política de recuperação do salário-mínimo e a Previdência não quebrou. Pelo contrário, quando nós começamos a colocar mais recursos na economia às contas da Previdência melhoraram. Lógico, se você tem mais economia, uma economia pujante uma economia que gera emprego, que gera contribuição, a Previdência melhora. Tudo isso vinculado ao crescimento do País.

Então, o crescimento do País é o fator preponderante para que as contas da Previdência fiquem equilibradas. Hoje após a separação das contas é uma outra coisa que eu quero falar, as Administrações anteriores debitavam na conta da Previdência, despesas que não são da Previdência. Eu vou falar de algumas delas, as renúncias das filantrópicas.

Eu conceitualmente e pessoalmente sou favorável às filantrópicas. Eu acho que o Governo por si só, não tem condições de atender a todas as demandas da população, por isso nós temos que usar. É constitucional isso, nós temos que utilizar dos serviços das entidades filantrópicas, mas a Previdência Social não pode pagar a conta dessas renúncias, essas renúncias têm que ser custeadas pelo tesouro e nós estamos colocando isso na contabilidade, na nova contabilidade da Previdência Social.

O SIMPLES Nacional e, agora, o micro empresário individual, são políticas importantíssimas para formalização dos pequenos empresários, para inserção destes pequenos empresários na proteção previdenciária,

mas essa conta a Previdência não pode pagar sozinha é uma conta da sociedade brasileira e outras contas.

As contas das exportações de produtos rurais, da isenção de contribuição previdenciária sobre as exportações, a Previdência não pode pagar essa conta sozinha, porque as pessoas que trabalham nessas empresas elas aposentam. As pessoas que trabalham nos hospitais filantrópicos, nas universidades filantrópicas elas se aposentam e a Previdência não pode pagar essa conta.

Por isso, nessa nova contabilidade nós já apresentamos ao Presidente Lula a Previdência Pública urbana, caminha para o azul em pouco espaço de tempo. Em alguns meses deste ano já operou no azul, e é isso que nós queremos mostrar para a sociedade com total transparência, não tem por que esconder isso.

Para este Governo, a Previdência não é fator de quebradeira do País, pelo contrário, a Previdência tem incluído pessoas e tirado pessoas da situação abaixo da linha da pobreza, situação de miséria. A Previdência Social é a maior política de redistribuição de renda do País, ela foi construída e tem que cumprir um papel de justiça social.

Então, o que nós temos que discutir é como é que nós estabelecemos essas regras. O Governo Federal, o Executivo Federal, está disposto, está sempre aberto à discussão que esta Casa apresenta; que o Senado apresenta; que a Câmara apresenta. Estive já em várias discussões com o meu companheiro Senador Paulo Paim e estamos abertos a fazer as discussões.

Hoje, às 14h00, o Ministro José Pimentel estará com o Presidente do Congresso Nacional, e os Senadores, a Bancada e, vão discutir quais as alternativas que nós temos, para que o poder de compra do aposentado seja recuperado e é sobre isso que nós precisamos focar.

[palmas]

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Nós temos plena convicção, de que é preciso recompor esse poder de compra, já houve a recomposição do salário-mínimo e os que ganham acima do salário-mínimo precisam dessa recomposição. Agora, a nossa preocupação é sobre qual fundamentação nós vamos fazer isso? Porque se eu trazer aqui, e o Senador Romeu Tuma fez uma pergunta: Ora, mas se aposentava lá atrás com um número de salários mínimos... A Constituição de 88, em um dos seus artigos trouxe essa obrigatoriedade, Art. 58 do ADCT. E disse o seguinte: "Até a criação da Lei de Custeio e Benefícios da Previdência guarda-se essa proporção, depois essa proporção não existe mais".

De lá para cá nós não falamos mais em número de salário-mínimo, nem para pagar e nem para cobrar. Não há mais a cobrança: "Ah, eu recolho sobre dez salários mínimos". Não existe mais isso. A cobrança é feita sobre um [soa a campainha]. Posso continuar Senadora? Obrigado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Eu vou lhe dar mais cinco minutos.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: A cobrança é feita em cima do que o segurado percebe de renda e nós conseguimos para equilibrar a Previdência, incluir milhões, 10 milhões de trabalhadores na proteção previdenciária, ou seja, eles contribuem. Agora, o que nos preocupa é essa discussão do modelo, porque nós ficamos resistindo anos e anos contra a privatização da Previdência. E quando eu falo privatização não é venda, não é leilão da Previdência é fazer o que se fez nos outros regimes, que estão aqui próximos da gente na América Latina: é rebaixar o teto de um tanto que obriga o cidadão a correr para a iniciativa privada.

Em 2003, quando o Presidente Lula fez a proposta de reforma do sistema público que eu defendi, que era para reduzir um pouco as diferenças dos servidores públicos com os servidores da iniciativa privada; eu como servidor público defendi as mudanças, acho que foi importante a gente fazer uma discussão sobre a Previdência, sobre o custeio da Previdência Pública.

Naquele momento nós investimos 17 bilhões de reais para pagar quase 20 milhões de aposentados pensionistas e investimos 38 bilhões de reais para pagar 942 mil servidores. Então, era uma discrepância muito grande. A sociedade estava pagando uma conta que ela precisa saber se ela quer pagar e é essa a discussão que nós vamos fazer.

O modelo que nós vamos discutir que certamente sairá desta Casa é o modelo que tem que sobreviver ele tem que perdurar, porque nós podemos ressuscitar uma discussão que eu fui veementemente contra, o Presidente Lula nos orientou dessa forma, que era a desvinculação do piso previdenciário do salário-mínimo. Essa discussão vocês sabem que veio, veio forte já várias vezes e nós achamos que é um erro desvincular.

Então nós temos que tomar o cuidado de conforme nós caminhamos ressuscitar discussões que venham no sentido de desvincular salário mínimo de piso previdenciário é incorreto isso. Agora, que se precisa discutir uma política de recuperação das perdas isso é admissível, isso é possível que a gente discuta.

Agora, a forma como vai fazer nós temos que fazer com que ela tenha sustentabilidade no futuro, porque corremos o risco de discutir uma forma agora ela é aprovada e o poder se alterna - graças a Deus ele se alterna, tem se alternado. Num futuro que nós não sabemos quando, aquelas mesmas mentes que pensaram em desvincular piso, em privatizar a Previdência, em deixar os aposentados à margem do crescimento do País, isso é fato; essas pessoas podem voltar e dizer o seguinte: "Nós temos que fazer uma reforma radical, agora, porque o País não sustenta esse modelo de Previdência".

O Brasil é modelo de Previdência para o mundo. Não é só para América Latina é para o mundo, o nosso modelo está sendo copiado em

vários países do mundo. Nós recebemos aqui delegações e delegações, recentemente o México veio aprender como é que se faz proteção previdenciária rural, porque lá não tem é zero, o trabalhador rural lá não tem nenhuma proteção. Então, nós temos que manter e ampliar a nossa proteção previdenciária aos aposentados e aos que vão se aposentar e esse regime precisa ter sustentabilidade.

Alguns números foram colocados aqui e eu pedi para distribuir para os Srs. Senadores e para quem mais quiser ter acesso, porque são públicos, se vocês quiserem depois discutir esses números nós estamos à disposição, agora, é preciso fazer uma discussão que nos leve a um modelo que seja sustentável. Nós não podemos chegar em 2020, 2015, com comprometimento do PIB maior do que a suportável pela Previdência Social.

É preciso ampliar os benefícios, é preciso estabelecer uma política de recuperação, mas é preciso apontar as fontes. Porque existem discussões dentro da Seguridade que são inegáveis, por exemplo, o benefício da LOAS. Ele tem uma regra que constantemente o Ministério de Desenvolvimento Social busca a Previdência para rediscutir, que é a limitação da renda per capita para acesso ao benefício, hoje é um quarto do salário-mínimo.

Eu tenho convicção de que uma pessoa não vive com um quarto do salário-mínimo, isso é preciso rediscutir e vai ser rediscutido nesta Casa. Então, isso sai do orçamento da Seguridade. A ampliação dos Programas de Saúde é preciso que seja feito também e, o Ministro Temporão insistentemente pede recurso, sai da Seguridade.

Então não, não pode haver uma competição [soa a campainha] é preciso olhar para todo o conceito de Seguridade Social as três políticas e, esse orçamento tem que dar conta de prover recursos para que os três orçamentos, as três políticas sejam aplicadas, ampliadas e benéficas para o conjunto da população.

Então nós temos desafios pela frente, esses desafios estão claramente colocados pelo Presidente Lula e para nós da Previdência, pelo Ministro José Pimentel, que tem um conhecimento profundo de Previdência, tem uma vivência sobre previdência e é uma pessoa altamente equilibrada; tem compromisso, tem raízes na sociedade organizada, tem raízes junto aos trabalhadores e tem sensibilidade.

Os desafios colocados, primeiro, ampliação da cobertura previdenciária. Nós temos um número de informais muito grande ainda, quase 40 milhões de trabalhadores não tem nada de Previdência, nós precisamos trazer esses trabalhadores para a proteção previdenciária. Nós precisamos melhorar a qualidade da arrecadação tem muita sonegação, muito desvio ainda e mais que isso, a qualidade da recuperação fiscal.

O que é a recuperação fiscal? Empresas que são devedoras e deve passar por essa Casa essa discussão, também, e precisam pagar suas

dívidas. Nós temos mais de um trilhão de reais, entre todas as receitas públicas que estão na prateleira, precisa trazer esse dinheiro para os cofres: como é que nós vamos fazer isso? Melhorando todos esses conceitos, todas essas formas de financiamento, certamente, haverá dinheiro bastante para que a gente possa pagar dignamente os aposentados, para que a gente possa ter uma política de saúde, para que a gente possa ter uma política assistência social para quem não é contribuinte da Previdência.

E para que o Presidente Lula no exercício do seu Poder Executivo, o Senado Federal no exercício do seu poder de mandatário da sociedade, a Câmara Federal e os outros poderes da República, que a gente possa em conjunto, verdadeiramente, transformar fazer do Brasil um País de todos. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigado Dr. Gabas, agora, eu gostaria de passarmos a palavra aos Srs. Senadores que já estão inscritos. Eu pediria que usassem no máximo cinco minutos e que as perguntas pudessem ser respondidas após a fala dos Senadores, as perguntas que os Senadores irão fazer aos expositores para que sejam respondidas depois.

Eu passo a palavra ao Relator, Senador Expedito, V.Exa. terá cinco minutos.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Vou cumprir os cinco minutos, Presidente.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: [ininteligível] Dez para ele.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Com certeza, ele é o Relator, tem direito a dobrar.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu quero inicialmente cumprimentar a Presidente, Senadora Rosalba, cumprimentar os nossos demais Senadores desta Casa, cumprimentar os nossos convidados, os nossos aposentados que vieram de longe em romaria, para contribuir também com esta audiência que nós estamos fazendo.

Aliás, é uma audiência que não foi proposta por nós, deixar bem claro isso, que essa audiência foi proposta pelo Líder do Governo para que nós pudéssemos aqui discutir e debater um pouquinho mais sobre o projeto do Senador Paulo Paim; que a meu ver eu acho que não tem mais o que discutir nesse projeto, esse projeto está pronto para ser votado. Nós já temos a nossa idéia, a nossa tese, nós discutimos muito aqui, mas eu acho que nós estamos cada vez mais inovando.

Eu acho que esta Casa é a Casa do povo e nós temos que discutir, nós temos buscar as soluções juntos. Não ainda a gente quer também achar que nós vamos decidir daqui e o Governo que cumpra, está certo, eu acho que é importante que se busque esse entendimento, mas eu

gostaria antes de entrar no assunto eu gostaria de cumprimentar o Senador Paulo Paim. Eu fiz isso quando estava pronto para ler o meu relatório, um verdadeiro representante aqui dos aposentados brasileiros, Senador Paulo Paim, tem defendido e muito.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Senador Paulo Paim ele vai abrindo as trincheiras e aqueles que querem segui-lo vão ajudando nessa empreitada. Eu não poderia deixar de nesses seguidores de cumprimentar aqui o Senador Mário Couto que é praticamente tem sido um bravo, lutando quase todos os dias, usando a tribuna do Senado também em defesa dos aposentados brasileiros.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Quase que todo dia eu escuto o Senador Mário Couto defendendo os aposentados brasileiros. Bem, eu vou voltar um pouquinho atrás, eu vou voltar no projeto ainda do Senador Paulo Paim. E, graças ao Senador Paulo Paim é que nós temos tendo a oportunidade de discutir este novo modelo, este novo projeto apresentado pelo Senador Rodolpho Tourinho já corrigidos os vícios de iniciativa na CCJ e, hoje nós estamos tendo a possibilidade de debater este projeto provocado pelo Senador Paulo Paim.

O Senador Delcídio Amaral ele foi o Relator na CAE e ele identificou alguns vícios de iniciativa, encaminhou então o projeto para a Comissão de Constituição e Justiça, onde tivemos o Senador Rodolpho Tourinho que corrigiu aquilo que o Senador Delcídio Amaral entendia e, nós também concordamos com ele, que era vício de iniciativa.

Na CCJ o Relator o Senador Rodolpho Tourinho ele fez com que a nova fórmula ela fique valendo a partir desta nova lei que nós vamos discutir e, com certeza estaremos aprovando; eliminando as possibilidades de dívidas de atrasados, mas para quem já está aposentado freia-se a continuidade do arrojo e perdas progressivas e para os novos aposentados impede-se o efeito da perda gradativa.

Retirou qualquer referência a reajuste de servidores públicos para eliminar a inconstitucionalidade apontada pelo Senador Delcídio Amaral e que vai tratar tão somente, então, do poder de compra dos aposentados do [soa a campanha] Regime Geral da Previdência - não é possível, já deu cinco minutos?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Relator tem direito a mais cinco.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Retirou da proposta a vinculação do benefício ao número de salário-mínimo na data da sua concessão, o que é era também apontado pelo Senador Delcídio Amaral como inconstitucionalidade. Criou um parâmetro novo para atualização do

poder de compra dos benefícios que é dado, agora, o nome de índice de correção previdenciária o ICP.

Eu fico feliz de não discutirmos aqui sobre números, a minha preocupação quando dessa discussão aqui hoje, era que nós íamos encher aqui de técnicos e que ia encher a nossa cabeça aqui de números que nós íamos sair sem entender nada. E nós entendemos, assim como acho que o Carlos Eduardo, que gostei muito da tua fala, eu acho que a decisão é uma decisão política, nós temos que partir neste campo político.

Com esse novo formato cada aposentado - os antigos e os novos - na data da sua aposentadoria apresenta ter então um ICP individual, que será o fator a ser usado, cada cálculo dos reajustes para o resto da vida; ou seja, cada aposentado vai pegar o seu índice, vai multiplicar pelo menor valor do benefício pago pela Previdência.

O texto também ele não vincula ao salário-mínimo, exatamente vai de acordo com a sua fala e outra coisa, a implantação vai ser gradativa ano a ano em cinco anos. Esta é a nova proposta então do Senado Rodolpho Tourinho.

Eu não vou entrar nos cálculos, porque essa questão matemática aqui nós vamos passar aqui hoje a manhã inteira discutindo sobre essa questão dos cálculos. Eu não vou entrar nos cálculos, eu vou entrar só na questão - que já foi comentado aqui por vários... Principalmente pelos aposentados e também por vocês. O custo de vida de pessoa com mais de 60 anos ele é bem superior ao custo de vida hoje do resto da população brasileira.

Eu vi aqui a demonstração do nosso Presidente e a realidade brasileira ela demonstra que os aposentados e pensionistas, eles têm cumprido assim uma função social de maior importância, uma vez que a renda dos aposentados tem sido fundamental, principalmente para a paz social. Eu não tenho dúvida disso é o entendimento também dessa Comissão.

A paz social para a união das famílias, para o desenvolvimento dos municípios onde vivem no Brasil, o idoso com renda não vai para asilo. Graças a Deus, hoje o idoso tem um papel fundamental, porque ele cumpre o papel de garantir o sustento aos filhos, aos netos. Se nós analisarmos vários outros países, nós vamos ver uma situação diferente onde os idosos estão sendo encaminhados para os asilos. Graças a Deus aqui no Brasil nós temos uma função, onde o idoso cumpre um papel diferente.

A questão da atualização dos benefícios não pode ser tratada como um problema insolúvel, não pode ser tratada aqui, como eu já disse como números. Não vamos discutir sobre essa questão, vamos discutir sobre a questão da vontade política, da determinação. Vamos discutir aqui a questão dos conceitos, como disse aqui o Dr. Carlos Eduardo.

Eu não tenho dúvida que na hora que nós discutirmos aqui sobre a questão do conceito, nós vamos ter certeza que quem mais contribuiu para este País, inclusive para a nossa permanência, porque estamos aqui hoje foram os idosos que contribuíram para o desenvolvimento da Nação, do Estado.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): E se nada for feito, eu não tenho dúvida disso, o Governo estará numa incômoda condição. Respeita estritamente os termos da lei, se você pegar a lei fria e discutir em cima da lei, pode certeza que nós não vamos achar os números, nós não vamos ter condições de fazer a recomposição.

Agora, se nós tivermos uma vontade política e como disse V.Exa., que o Ministro Pimentel e, eu não tenho dúvida que o Presidente Lula que veio da base, que tem sensibilidade, que tem as raízes com os trabalhadores brasileiros, eu não dúvida que nós vamos encontrar isso junto.

Eu acho o que projeto é bom, eu acho que o projeto [soa a campanha] está pronto para ser votado - eu vou concluir, Sra. Presidente - eu acho que o projeto pode ser aperfeiçoado? Pode assim como foi já, quando foi na CAE, com o Senador Delcídio, como foi agora com o Senador Rodolpho Tourinho e como estamos discutindo aqui agora.

Mas eu entendo que este é o momento de nós já decidirmos sobre essa questão da votação do projeto. O projeto está pronto há um compromisso dessa Comissão de votar no dia 05, não é isso, Senador Paim? Há um compromisso de votarmos já no dia 5. Há essa discussão hoje com o Presidente, Senador Garibaldi.

Então, eu acredito que ainda podemos discutir sobre algumas dúvidas deste projeto, na presença hoje do Ministro e, na presença também do Senador Garibaldi que representa o Congresso Nacional. É possível que no dia 05, na próxima quarta-feira, estaremos prontos aqui nessa Comissão [soa a campanha] para votarmos esse projeto.

Eu acho o que apoio o Dr. Carlos Eduardo praticamente declarou por várias vezes aqui na sua fala, eu fiquei muito feliz quando não discutimos aqui números. E vamos discutir sim, sobre a determinação política do Governo. E eu não tenho dúvida de uma pessoa que veio da base, uma pessoa que veio da classe operária, um operário que chegou a Presidente do Brasil; eu não tenho dúvida que o reconhecimento dele para com os nossos aposentados é o mesmo pensamento do Senador Paulo Paim, que inclusive é do mesmo Partido do Presidente Lula.

Por isso é que eu acredito que nós vamos, no dia 05, entregar o nosso relatório, ler o nosso relatório, ler o nosso parecer, será aprovado nessa Comissão e ainda vamos ter o Governo engajando também para que possamos ter toda a base... A oposição eu não tenho dúvida que vai

votar está aqui um dos líderes da minoria que é o Senador Mauro Couto, daqui a pouco vai fazer uso da palavra.

Eu não tenho dúvida que o Senador Paulo Paim que é da base aliada, assim como o Senador Expedito que é da base aliada. Nós vamos arregimentar todo mundo para que nós possamos ver esse projeto sendo votado aqui no Senado e, não acontecer o que está acontecendo com os projetos que nós estamos votando aqui no Senado e estão paralisados na Câmara dos Deputados.

Vamos fazer uma movimentação para que a Câmara dos Deputados também ouça esse apelo, ouça o apelo dos aposentados a voz rouca das ruas, como dizia sobre o Presidente Lula, para que nós possamos então estar minimizando os problemas dos aposentados brasileiros.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Expedito, eu tenho certeza, que o trabalho que o senhor está realizando, realmente é um trabalho que merece de todos nós o respeito e o mérito.

Eu passo agora a palavra ao Senador Paulo Paim, que tem já cara de causa dos aposentados. Eu vou dizer isso por que eu sou Senadora agora--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Cara e sangue.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora nesse novo mandato e, desde antes eu era Prefeita, estava sempre acompanhando o desenrolar do Congresso e o Senador Paulo Paim já era, vamos dizer assim, o padrinho das questões da boa causa, que essa é uma boa causa, uma justa causa dos aposentados. Então, foi um prazer muito grande a vida ter nos encaminhado para que pudéssemos estar juntos na defesa dessa questão.

Parabéns Senador Paulo Paim V.Exa. tem sido persistente... E eu tenho quando na infância havia um ditado lá, no Ceará onde eu estudava que sempre repetiam: "Insista, persista e não desista que o seu dia chegará". E se Deus quiser, dia 05 será o nosso dia.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Senadora Rosalba, muito obrigado pelas palavras, Dr. Rodrigo, Sr. Hermélio, Dr. Cleber, amigo e companheiro Sr. Carlos, chamam de Gabas, a gente vê ali, Carlos, mas chama Gabas e o Dr. Paulo César, Sr. Paulo César.

Deixa eu falar aqui, eu espero que a Mesa... Como eu sou o único autor do requerimento agora da Audiência Pública, porque era eu o Romero, o Romero não está eu tenho cinco dele e mais os cinco meus, então eu tenho dez, já comecei bem com a Matemática.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Eu conheço, já estou conhecendo bem o senhor, já coloquei dez minutos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): A Audiência Pública... Mas deixa eu falar rapidamente. Eu vou tentar buscar um pouco da história nesses meus dez minutos, olha quando nós falávamos no salário-mínimo de cem dólares diziam que nós éramos oportunistas, demagogos e que ia quebrar o País. Felizmente provamos que não era verdade. O salário-mínimo hoje vale no mínimo 200 dólares e dobrou o poder de compra, eu nem quero entrar na questão somente dos dólares.

Quando nós aprovamos um projeto que deu 147% de reajuste para todos os aposentados e pensionistas, eles usaram os mesmos termos, resultado: Foi dado os 147, não quebrou coisíssima nenhuma e a Previdência continuou superavitária. Qual a minha indignação? E eu tenho que retratar aqui a minha indignação.

Eu penso num outro modelo de Previdência, eu não consigo pensar nesse daí. Como é que eu vou explicar que um Ministro do Supremo Tribunal se aposenta com 25 mil reais, não tem fator previdenciário, tem paridade e tem integralidade. E, o trabalhador que ganha mil reais quando vai se aposentar, pega o fator, se aposenta com 600 e, em seguida, porque ele não tem paridade nem com o salário-mínimo, ele passa a ganhar 415 é inexplicável, não tem como explicar. E isso vale para o Executivo e para o Legislativo, o princípio é o mesmo. Então eu sonho com uma Previdência universal, eu quero o direitos e deveres igual para todos.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só isso. É só isso que eu quero, mais nada que isso. Mais nada que isso.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu tenho que expressar aqui esse meu sentimento. Eu confesso que eu tive uma oportunidade, conversei com o Presidente Lula e ele pediu, naturalmente, que eu falasse com os Ministérios das áreas correspondentes.

Por isso Dr. Cleber quando o senhor falou ali num reajuste real de 22%, eu fiquei aqui meio inquieto e já meio que interpelei. Na tabela que eu tenho aqui não aparece esse aumento real 22%, se quiser a gente pode entrar no número detalhadamente, mas eu com aqui de 95 a 2008, mas eu vou pegar os últimos dez anos.

Últimos dez anos:

98, Salário-mínimo 8.33, aposentado 4.8;

99, Salário-mínimo 4.6, aposentado 4.6;

2000, 11.3 para o salário-mínimo, 5.81 para o aposentado;

2001, 19. 21 para o salário-mínimo, 7.6 para o aposentado;
2002, 11. 11 para o salário-mínimo, 9.20 para o aposentado;
2003, 20% para o salário-mínimo, 19.71 para o aposentado;
2004, 8. 33 para o salário-mínimo, 4. 53 para o aposentado;
2005, 15.38 para o salário, 6. 35 para o aposentado;
2006, 16.67 para o salário-mínimo, 5. 01;
2007, 8.57 para o salário-mínimo, 3. 3 para o aposentado;
2008, 9.21 para o salário, 5% para o aposentado.

Mesmo querendo voltar para trás a 95, porque que eu estava aqui dentro do Congresso Nacional, todas as leis eu aprovei e votei, e muitas delas eu participei do debate. Acontece que de 93 a 94, nós tínhamos já uma perda de 20%. Quando chegou em 95 houve 42.86 para o salário-mínimo e 42.6 para o aposentado, não quebrou a Previdência. 96, 12.6 para o salário-mínimo, 15% para o aposentado, não quebrou a Previdência.

Mas se você voltar para trás 93,94 descontar a perda que nós tínhamos lá atrás de 20%, você vai fazer todo o acumulado, sabe qual é a perda que tem, pegando de 95 até hoje? 94.5. Por isso que eu poderia perguntar para os senhores, isso aqui não é partidário, não é Governo Lula, eu estou pegando uma retrospectiva histórica. Eu fui a 95 e vim a 2008, demonstrando o seguinte: É inevitável, se nós não fizermos nada, e é nossa obrigação, isso é suprapartidária. Nós podemos fazer todas as projeções que logo, logo ali na frente todos os aposentados do Regime Geral da Previdência vão estar ganhando um salário-mínimo. Isso é inevitável.

Isso é inevitável, isso é Matemática, ninguém vai me provar uma Matemática diferente. E é justo que eu que paguei, sobre 6, sobre 7, sobre 8, não importa, porque eu pago depende o que eu ganhava. É justo que depois eu me aposente com um salário-mínimo? E aquele que pagou com salários altos, vai se aposentar com o salário integral? Eu estou dando um exemplo do Ministro do Supremo, mas eu posso pegar os Três Poderes, inclusive o meu do Legislativo, e eu estou aqui no Legislativo.

Eu já estou quase com 30 anos de casa, quando eu sair daqui eu vou chegar lá em Canoas, na minha querida Canoas - felizmente elegi um Prefeito depois de 30 anos - quando eu chegar lá em Canoas eu vou chegar com o salário de 16 mil para o resto da vida, agora, o pão que me trouxe para cá, que ganhava mil reais, ele vai estar com 600 "pilas". "Paim, nem os meus mil eu não tenho direito e você volta com 16?"

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Me desculpem, mas com que cara eu volto para casa? Eu quero voltar para casa um dia, eu quero

voltar. Isso aqui termina isso aqui é passageiro, eu termino aqui.. Um dia eu volto para casa. Eu vou ter que ver meu companheiro do lado da minha casa, da fábrica da Bassen(F), Madef e Coemsa, que fizeram uma história de luta e que deu agora a vitória para o nosso Partido. Como é que eu vou explicar para eles?

Gaba, você tem uma história e eu conheço a tua história também. Só o que eu estou querendo é discutir o modo dele Previdência. E claro que esse modelo ninguém aqui é irresponsável de só apontar: "paguem as perdas", não é isso. Nós queremos debate, nós queremos construir por isso apresentamos o fim de fator.

Por isso apresentamos a Emenda ao 42 e, por isso apresentamos a PEC 10, a PEC 10 que garante a idade mínima, nós queremos o debate da idade mínima. Não temos receio nenhum, que tem que enfrentar... Vamos discutir qual é a idade mínima. Qual é a tendência mundial? É o mundo todo discutir a idade mínima. E por que nós temos que esse famigerado fator que na alavancada do salário do aposentado reduz em 40%.

O que o queria dentro desses meus três minutos dizer é que eu tenho aqui, eu tenho dezenas de papel aqui.

[palmas]

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu queria só dizer para vocês que é inaceitável... É inaceitável nós temos que fazer essa mudança. Isso e quero repetir não uma questão partidária, não é uma questão da oposição ou do Governo. Nós temos que sentar e discutir é justo ou não é justo? Eu acho uma enorme injustiça o que nós estamos fazendo, "nós" eu digo nós todos no longo dessas décadas, o que nós estamos fazendo com o aposentado. Tudo o que foi dito aqui em matéria da situação do aposentado nós temos que assinar em embaixo. Ninguém tem dúvida que os planos de saúde fazem você pagar, pagar, e depois eles aumentam o aposentado desiste do plano porque não pode pagar, tudo que ele pagou ele perdeu e vai ter que ir para o Sistema Único de Saúde.

Ninguém tem dúvida que a inflação para o aposentado é muito mais alta, mas é natural, é da vida. Eu hoje não preciso de alguém para me cuidar, mas quando eu chegar com 80, 90, cem anos eu vou precisar de alguém para me cuidar. E a vida é assim é um processo irreversível. É remédio, é alimentação balanceada, é a caminhada, é um exercício. E não pode aquele que construiu - e aqui o Sr. Hermélio foi muito feliz, eles construíram esse País.

Se hoje meu amigo Gabas, nós estamos nesse momento bonito da história com uma economia sobre controle, o mundo todo em estresse devido a questão econômica e nós de forma sólida dizendo: "Aqui no País é diferente". Mas alguém construiu isso, isso não é um passe de mágica, foram as gerações anteriores, foram tantos que já faleceram e tantos que estão aqui na expectativa.

Olha, eu viajei muito esse País na campanha das eleições municipais, como todos viajaram, o que éramos mais cobrados era isso. Eu dizia lá: "Esperem terminar as eleições, não vamos fazer desse debate um debate a favor desse ou daquele; depois os projetos estão lá e nós vamos aprofundar o debate da mudança da Previdência".

Enfim, o que eu quero pedir Gabas, eu vou falar hoje à tarde, é claro que eu vou à reunião do Presidente, a minha intenção não é criar constrangimento para ninguém, nós queremos achar saída. Nós criamos uma frente Parlamentar suprapartidária, então todos os Partidos não tem um Partido que não está nela aqui no Senado. Nós queremos somente fazer com o que aposentado tenha direito pelo menos, a receber um reajuste que recomponha o seu poder de compra é mais do que justo eu acho que está maduro isso.

Olha, ontem estive aqui no Congresso um Técnico do IPEA, sabe o que ele disse? E me autorizou se fosse o caso até a citar do nome dele aqui, eu vou citar o Técnico do IPEA, Sr. João Sicsú, Diretor do IPEA ele disse o seguinte: "Nesse momento em que há tanto investimento para recuperar o sistema financeiro, por que a gente não investe também para alavancar a economia no salário-mínimo e no valor dos aposentados e pensionistas que estão tão defasados?" [soa a campanha].

Esse Diretor do IPEA aponta que o caminho não é só... Claro, que temos que debater o sistema financeiro, botar o dinheiro do banco e o banco não libera o dinheiro para os empréstimos que as empresas precisam. Quem sabe não é reativar o mercado interno, valorizando instrumentos outros pode ser Bolsa Família, salário-mínimo e também os benefícios dos aposentados que estão com uma defasagem aqui, como eu dizia, em torno de 95%.

Esse debate e a crise do momento, para mim não traz nenhum prejuízo, para que a gente construiu aquilo que eu chamo de uma Previdência universal, direitos iguais para todos da área pública e da área privada. Mas claro, sem o famigerado fator previdenciário que é uma invenção, infelizmente de mais ou menos 10 anos atrás que surgiu aqui no Brasil e nenhum País do mundo adota.

Eu não conheço um País do mundo que adote o fator previdenciário e nem grupo de pensão privado. O grupo de pensão privado que adotar o fator no outro dia o contribuinte sai. [soa a campanha]. Como é que eu vou ficar nesse tal de grupo de pensão privado, que adota o fator que confisca os meus 40% já na arrancada".

Mas em resumo. O que eu quero nesse momento é estabelecer, eu acho que toda a frente Parlamentar, que nós todos fazemos parte é um sistema de diálogo ao Governo, para nós construirmos uma Previdência justa, somente isso. Eu entendo o que momento é esse o País está preparado para esse momento, milhões de pessoas estão nesta expectativa.

Por isso nós queremos meu Relator, primeiro, eu quero para concluir, cumprimentar o Senador Rodolpho Tourinho que sem sombra de dúvida, construiu um substitutivo equilibrado mostrando qual é o caminho. E, cumprimentar o Senador Expedito Júnior que acatou na íntegra o substitutivo ora criado para nós estabelecemos esse debate.

Mas para mim nós tínhamos que votar todos esses projetos, a PEC 10 que trata da idade mínima. Veja bem, eu estou usando a palavra "idade mínima" e assumo toda a responsabilidade. Eu conversei com todas as centrais sindicais, com todas as confederações, eles aceitam o debate da idade mínima.

Eu me reuni no meu gabinete com todos eles. Discuti o fim do fator e o reajuste dos aposentados, no mínimo, no mínimo, de um percentual que acompanhe o PIB, porque se o PIB está crescendo é porque alguém trabalhou alguém produziu; não há por que os aposentados e os pensionistas não terem direito, pelo menos a esse mesmo reajuste.

Isso é uma questão para mim somente de Justiça. Mas se não for o PIB, se tiver uma outra proposta que garanta ao aposentado e pensionista a recomposição do seu poder de compra, para que ele possa viver e envelhecer com dignidade, eu tenho certeza que a COBAP, enfim, o movimento sindical, social está aberto a esse debate.

Terminou o meu tempo eu não quero usar--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Na realidade, nós já lhe demos mais cinco minutos, mas o senhor tem--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tem dez, além dos dez.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Não tem somente esse tempo, tem todo o tempo--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Todo o tempo que for necessário, Senador, porque essa causa justa ele é de todos nós e o senhor interpreta muito bem--

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Deixa eu só concluir nesses minutos, então--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Os nossos pensamentos.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Deixa eu só concluir, depois eu sei que outros Senadores querem falar.

Ontem, ainda, nós estávamos preparados e eram 16 Parlamentares, Senadores, a começar um processo de obstrução aqui no Senado até que não votasse e não tivéssemos um diálogo para essa questão dos aposentados e pensionistas.

Entendemos a situação do Governo das duas MPs que são fundamentais devido a crise, nós tivemos um diálogo com o Presidente, Garibaldi e ajustamos que teríamos uma conversa hoje. Como disse o Pimentel, ele vai estar aqui, para nós entabularmos o processo de discussão e negociação para resolver a situação dos aposentados.

Eu acho que foi uma posição madura mais do que nunca dessa Casa, buscando alternativas, mas pode ter certeza Gabas, pode ter certeza do que eu vou dizer aqui agora: se nós não construirmos nenhuma saída, talvez eu vou te convidar para a vigia no Natal, aqui dentro do Senado da República.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

A emoção do Senador Paulo Paim, é um sentimento da indignação com a injustiça. Se existe uma dor que dói é da injustiça, essa é uma dor tão profunda que muitas vezes a gente não consegue de forma nenhuma explicar.

Então, eu quero aqui dizer Senador Paulo Paim, que realmente nós estamos com o senhor, com toda a frente Parlamentar nesta luta e concordo [soa a campanha] chegou a hora não pode mais esperar.

Passo a agora a palavra ao Senador Romeu Tuma por cinco minutos. Depois o Senador Mário Couto, que também tem sido todos dois--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Defensores.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Presidente me permita?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois, não.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Ali na CCJ, está votando o FUNDEP é o Fundo de Investimento do Ensino Técnico Profissionalizante, eu sou autor do projeto. Eu tenho que ir ali defender eu volto para cá, eu pediria que se eu pudesse sair por cinco minutos e volto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Toda a permissão--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Está autorizado.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): V.Exa. tem.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Dr. Carlos Eduardo, se depender dos aposentados ele está eleito de novo.

[palmas]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Sra. Presidente Rosalba, Srs. convidados que aqui vieram expor esta aflição que alcança uma grande parte da sociedade brasileira que são os aposentados. Eu conversava com o Ministro Paim, que deveria ser também Ministro do Trabalho talvez, pelo que ele conhece e pelo que ele luta dentro da sua capacidade de ser um líder sindical como V.Exa., o nosso Gabas, ele que dentro da formação de líder sindical, conhece profundamente quais realmente as alterações que precisam ser feitas para recuperação salarial dos aposentados.

Eu vi aqui com muita emoção o depoimento do nosso Hermélio e, algumas coisas me causaram um pouco de surpresa, até por desconhecer a decisão do Supremo sobre apropriação indébita. Então eu tirei agora no computador os Arts. 168 a 170, que é apropriação indébita.

E o 168-A, ele é apropriação indébita da previdenciária, é específico o artigo referente a Previdência, que tem vários itens que responsabilizam àqueles que descontam o salário e não repassam. E só pode ser anistiado, em tese, não ser condenados, se durante o processo eles cumprirem a obrigação de pagamento e comunicarem que o fizeram.

Então se não pagarem, se guardarem esse dinheiro para uso e investimento ou para comprar uma brilhante casa da praia, ele tem que ser condenado, não há possibilidade dessa anistia que V.Sa.... Eu vou procurar saber qual foi a decisão do Tribunal... Pois não, desculpas.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu ia até escrever um artigo sobre isso, a decisão é a seguinte, o artigo até que eu escrevi: "É Roubar a Previdência Agora Pode". Qual é a decisão? Se o cidadão, o empresário não utilizar o dinheiro para comprar, nesses casos barco, casa ou qualquer um--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Bem pessoal.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Bem pessoal não tem problema, ele também não vai preso e não também não precisa pagar a Previdência.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas, então, ele já tem uma isenção antecipada.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Já tem uma isenção antecipada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Então, não vai descontar mais ninguém. Aliás, desconta, e não paga. Isso é crime não dá para não ser crime.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Exatamente. Com o REFIS, o ladrão... O caloteiro já não vai preso. E, agora pior ainda, porque agora ele vai roubar e está protegido.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Mas aqui tem um artigo, que se ele deixar de pagar a prestação imediatamente o processo continua, porque já devia ter aberto um processo imediatamente após o

conhecimento dos membros da Previdência Social. Eu não estou discutindo o aspecto do Direito.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Senador, o senhor desculpe--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Porque nós estamos aqui buscando a solução para recuperação do salário do aposentado.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso perfeito, perfeito.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Esse dinheiro vai fazer falta--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Isso.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Pelo menos a exposição que o senhor fez vai fazer falta, como disse também o representante da receita aqui. E agora nós--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Se o senhor me permite. Porque nós estamos com um grande problema aí, é que agora nós não temos na Previdência quem cobre e nem quem fiscalize. Porque quem cobra foi para a AGU e quem fiscaliza foi para a Fazenda, então nós estamos *in off*.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Hoje eu recebi um manifesto dos funcionários da Previdência que estão sendo encostados, estão criando um outro cargo. Eu não vou discutir isso aqui, porque eu não li profundamente ainda o memorial que me mandaram. Eu não quero atrapalhar Presidente, mas são coisas que vão se somar e trazer dificuldades para todo mundo.

E quando se fala em salário, eu li aqui um trecho do relatório do Rodolpho Tourinho que aqui foi falado sobre o aspecto social e a solidariedade. V.Sa., falou em cifrão. O cifrão como é? É um S cortado por dois traços verticais. Se tirar os dois traços verticais, fica um 'S' de solidariedade.

Então o que pensa o Governo? Em arrecadar e não pagar para ter solidários àqueles que mais sofrem que são os aposentados. Eu sou aposentado, mas estou trabalhando, estou tendo o salário. Mas eu vou ao hospital, o INCOR toda semana e vejo emocionado àquelas filas para pegar dois ou três comprimidos.

E muita gente é abandonada num asilo, porque os filhos não têm como sustentar e o salário que eles recebem não dá para colaborar na formação do salário familiar. Então, esta cooperação é um assunto social importantíssimo, porque ela alcançar a dignidade da pessoa humana que nós não podemos relegar ao segundo plano.

[palmas]

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Nós temos lutado... E esta aqui o nosso líder, eu até brinquei que ele quer fazer greve de banho. Mas se precisar faremos greve de fome, porque eles estão passando fome, os aposentados que não tem a dignidade salarial recebida. Isto é uma luta

profunda que o Paim tem trazido e nós estamos solidários com ele. [soa a campanha]

Então esta Audiência Pública Presidente, ela paz traz uma visão à sociedade em geral pela televisão e pelos que aqui se encontram, no sacrifício às vezes, sem dinheiro para a condução de chegar aqui e encontrar algum caminho para aqui chegar, porque o salário não deu para pagar a passagem que nós vamos lutar.

Lutar mesmo para vingar essa proposta, que ela é digna e respeitosa. E, tenho certeza que os membros do Governo que aqui se encontram, pelo que expuseram são sensíveis a esta busca, só encontrarmos a forma correta para que isto aconteça. Obrigado, Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Obrigada, Senador Romeu Tuma pelas suas palavras, a sua posição que tem sido presente em todas as discussões sobre essas questões do aposentado.

E queremos agora passar a palavra ao Senador Neuto do Couto, ou Senador Mário Couto, quem escreveu aqui foi? Você escreveu errado, viu?

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Para mim é uma honra ser o Neuto do Couto.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Mário, é que o Botelho aqui usou mesmo uma letra de médico, mas daquela de médico mesmo quando já está depois da 50ª consulta que ninguém entende nada.

Senador Mário Couto, desculpa Senador, realmente V.Exa. realmente é uma figura que tem marcado a sua luta. Chegando, às vezes, até alguém acha que o senhor está chegando aos extremos de propor a vigia, de propor a greve de fome. Mas eu acho que aqui tem momentos que realmente a indignação é tão grande, não se encontram caminhos e tem que chegar ao extremo para se conseguir a solução de algo que é tão justo.

Meu Deus do Céu! Como dói a gente ver isso, essa história que vem se repetindo a tantos anos, mas que com a sua garra, com a sua luta Senador Mário, eu tenho certeza que vem para nos fortalecer a não desistirmos.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, antes mesmo de saudar a Mesa, eu gostaria de fazer um apelo a V.Exa.. Se V.Exa. pudesse me dar alguns minutos a mais dos cinco minutos, porque eu gostaria de fazer um relato desde quando os projetos começaram a ser questionados aqui no Senado, para que os nossos convidados possam ter uma visão de onde o nosso limite está chegando. Mas agradeço. Eu quero saudar a Mesa, quero dizer do prazer de poder receber todos os aposentados nesta manhã aqui nesta Comissão.

Primeiro, eu queria Sr. Hermélio, dizer a você: Olha a data... Olhe, Sr. Hermélio, olhe como a coisa já chega a um limite - a um limite. Carlos, eu saio daqui meio satisfeito viu, Carlos? Tomara que isso aconteça... Depois eu chego lá em você. Mas Hermélio vê, a data... Olhem Srs. convidados, olhem a data desse projeto do Senador Paulo Paim, quando ele foi proposto pelo Senador Paulo Paim Olhe, a data: 2003! 2003!

O 296 do Redutor, também é de 2003, Sr. Hermélio. Agora, de lá para cá, sabe quantos meses este projeto ficou na mão de um Senador para dar um parecer neste projeto? Nos dois projetos? Sabe quantos meses? Nove dentro uma gaveta, nove! Pelo amor de Deus! Presidente, Carlos, isso é uma questão de sensibilidade Carlos.

Eu não sou candidato em 2010, nem 2014, não sou. Eu estou falando com sensibilidade, o projeto não é meu, os projetos que estão aí são de um Senador da Base do Governo. E a própria Base do Governo engaveta nove meses um projeto, o que é isso, Carlos? Isso é falta de sensibilidade Carlos, ninguém me põe na cabeça outra coisa.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): E o que é nós fizemos? Vamos fazer, então, uma pressão, a palavra é essa; a palavra é essa e vai ser sempre até resolver o problema, me chame de radical ou não, não me interessa. O que me interessa é resolver a situação dos aposentados desse querido Brasil, isso é que me interessa.

Então, vejam bem... Então vamos partir, agora, para dizer o Presidente: "Ó, se não votar no Senado esses projetos, nós vamos fazer greve; nós vamos fazer vigília; nós não vamos tomar banho para abraçar o Presidente Lula fedorento".

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): E aí, Carlos, os projetos vieram para pauta, foram votados os projetos. E vem uma baita de uma interrogação, Carlos, será? E eles sabem disso. Será que na Câmara dos Deputados esses projetos vão ser aprovados? Aqui no Senado foram e o 58 será a unanimidade.

A unanimidade, porque hoje nós temos uma Frente Parlamentar de Proteção dos Aposentados, que vai ao Ministro agora, dizer o seguinte ao Ministro: "Ministro, nós vamos relatar, mostrar, toda a situação dos aposentados que já foi bem mostrado aqui". Carlos, eu liguei a televisão outro dia, Carlos, e vi um aposentado ser seguido diariamente por um canal de televisão.

Este aposentado ele ia uma semana, um dia por semana na CEASA, colher as frutas que jogavam no chão, logicamente meio podre ou podre, para poder comer. Todo dia que ele chegava na casa dele, ele passava duas horas com a respiração problemática. Depois de 15 dias o aposentado morreu sem poder comprar o remédio para a doença dele.

Essa é a mostra dos aposentados desse País, Carlos! Não é outra. O aposentado hoje, Carlos em quatro anos são os números estatísticos que mostram isso, inquestionáveis.

Em quatro anos, nos últimos quatro anos, os aposentados perderam Presidente, 40% do seu salário, Presidente. O que quer dizer, que daqui a mais seis anos, eles vão receber só o papel. Não recebem mais nada, Presidente.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): E, então, Presidente, quando nós questionamos as greves, apoiados por vários Senadores, inclusive logicamente da base governista, o Paim cansou de dizer que isso aqui não é questão partidária. É um Senador líder da minoria, do PSDB, apoiando um projeto de um Senador do PT. Por quê? Porque é digno de se respeitar.

Então veja, meu nobre Hermélio, veja só. Votaram os projetos, aprovaram os projetos a unanimidade, os projetos parte deles estão na Câmara e um está aqui ainda porque voltou. Voltou para ser votado, já deveria ter votado há muito tempo esse projeto que está aqui hoje.

Aí é o seguinte, lá na Câmara vai ser aprovado os projetos dos aposentados? Eu tenho profundas dúvidas, uma interrogação imensa, se quiserem que eu digo o que eu penso eu vou dizer, porque eu não tenho medo de ninguém. Não vai ser aprovado, não vai. Sabe por quê?

Porque eu fui lá com o Presidente, com o Presidente do Senado, eu fui lá, com o Presidente do Senado e, a primeira pergunta que o Presidente da Câmara me fez foi o seguinte: "Qual é o seu Partido?" Pelo amor de Deus! Me humilhou, me humilhou.

Eu estou ali questionando uma causa dos aposentados, que sofrem, mas que sofrem muito neste País, não precisa nem falar todos já falaram o quanto está sofrendo o aposentado deste País. Vá questionar a Previdência... Eu tinha cinco anos de idade a Previdência já era deficitária nunca ajeita isso! São os aposentados que criaram esse problema? Que culpa tem os aposentados?

Então, nós fizemos o seguinte e é bom que todos saibam. Nós fomos ontem ao Presidente, ontem era o dia "D", Carlos. Ontem viriam se tivesse um acordo os projetos de urgência da crise, os projetos não, as Medidas Provisórias para que a gente votasse, não iam ser votados. Não iam ser votados.

Eu posso garantir aos aposentados que hoje nós temos mais que a maioria dos Senadores em favor dos aposentados aqui no Senado, topando fazer qualquer tipo de coisa.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Topando fazer qualquer tipo de coisa. Se convidar para a greve é greve; se convidar para greve de fome é greve de fome; se convidar para uma marcha em direção ao Planalto, é uma marcha em direção ao Planalto. Nós temos a maioria absoluta hoje aqui na Casa inclusive da oposição: Maioria absoluta!

Então, nós vamos fazer o seguinte... Ontem nós fomos ao Presidente, mostramos ao Presidente que nós íamos tomar decisões contundentes, que não era hora, que nós respeitávamos a crise desse País, que não era hora, mas nós queríamos uma palavra definitiva em função dos problemas dos aposentados, já! Já colocando uma proteção sabendo que os projetos de lá, se tem dúvida se vão ou não serem aprovados.

O que o Presidente, fez? Ligou ao Ministro e disse: "Ministro, a questão é esta, os Senadores estão aqui, os projetos de Medidas Provisórias - já vou terminar- as Medidas Provisórias não serão votadas, em primeiro plano. Em segundo: começa na terça-feira a vigília dos Senadores e quantos querem participar da vigília. Em terceiro: depois da vigília, nós vamos fazer uma marcha de Senadores em direção ao Planalto".

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Isso é bom para o País? Não é bom para o País. É isso que nós temos queremos? Não. Não! Mas estão empurrando a gente para isso. Então empurrando a gente nessa direção. E vão dizer depois: "Os Senadores estão atrapalhando Brasil, está aí a crise e eles não estão votando!". Pô, mas esqueçam o que já fizeram com os aposentados. Ninguém pode esquecer.

Nós chegamos ao limite. Ao limite, Carlos. Eu estou muito satisfeito em dizer [soa a campainha] que você vai sentar para estudar. Eu estou curioso para ver, vamos sentar, vamos estudar, não é isso que os Senadores querem, não é isso, nós não queremos isso.

Aliás, nós vamos ao Ministro hoje, para deixar claro à Nação - e eu vou fazer um pronunciamento hoje mesmo, na tribuna do Senado. Nós queremos deixar claro à nação de que nós temos consciência da crise, sabemos o momento em que o País passa, mas nós queremos resolver o problema dos aposentados.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Nós não queremos ser radicais. Nós não queremos ser radicais, absolutamente, mas se os problemas dos aposentados não forem resolvidos, nós vamos ser radicais.

Então nós vamos mostrar hoje ao Ministro a nossa boa vontade de negociação [soa a campainha] e, quanto tempo já se passou para se ter essa oportunidade, nós vamos ter hoje às 14h00. Não adianta falar mais aqui - já vou terminar Presidente - da situação dos aposentados. Mas eu

te confesso amigo, eu te confesso: isso é uma questão de sensibilidade, está claro isso.

Senador Expedito Júnior é de um Partido, o Senador Paulo Paim é de um Partido, o Senador Romeu Tuma é de um Partido, Senador Mário Couto é de um Partido, Senador Cícero Lucena é de um Partido, Senador Botelho é de um Partido, isso é uma questão conjunta de todos os Senadores sensibilizados com a situação dos aposentados deste País.

Nunca prova Carlos, não adianta colocar, número, número, número que colocarem é inquestionável a situação dos aposentados deste País, ninguém consegue provar para ninguém que os aposentados não estão à míngua e na miséria nesse País, morrendo de fome!

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Ninguém consegue dizer ao contrário, ninguém, Senadora! Não adianta pôr número na minha cabeça, ninguém me convence, porque eu estou tendo vendo a prática; eu estou vendo o dia-a-dia; eu estou vendo a situação; eu estou vendo o aumento do plano de saúde e estou vendo o salário do aposentado reduzir. Agora, Senadora, ou a gente resolve ou vai ser no pau mesmo!

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora, pela ordem só.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Presidente, pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Só para esclarecer, que o Presidente que o Senador se refere, é o Presidente da Casa, não é o Presidente da República, é o Presidente da Casa.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Obrigada.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Pela ordem.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Pois não, Senador Expedito Júnior.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Deixar claro, quando o Senador Mário Couto, ele faz referência [soa a campainha] Ao Relator que ficou engavetando o projeto por nove meses, eu quero deixar claro até para que não parem dúvidas--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Não foi o senhor--

[risos].

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Não, mas como o senhor não disse nomes... Eu recebi o projeto é julho, em agosto eu entreguei o meu relatório pronto, menos de um mês.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Parabéns, Senador Expedito Júnior, o senhor foi rápido.

Senador Mário Couto o senhor com toda essa força que demonstra nos estimula, cada vez mais, a não abrímos mão desse momento.

Eu gostaria de passar a palavra agora ao Senador Cícero Lucena, representante da Paraíba, que seja muito bem vindo. Está retornando de uma licença de quatro meses e que volta logo, vamos dizer assim, com o pé direito aqui na defesa dos aposentados. Muito obrigada.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Obrigado, Senadora Rosalba.

Srs. e Sras. Senadoras, convidados e também os representantes aqui dos aposentados. Senadora eu vou fazer o apelo para que essa votação seja o mais rápido possível e, que ela seja aprovada também porque esse é o desejo da grande maioria dessa Casa, até para que a gente não tenha um outro aposentado que é o Senador Mário Couto, porque da forma que ele está defendendo esse projeto, ele vai terminar quebrando os dois braços dele de tanto bater nas mesas e na tribuna dessa Casa.

Mas eu pergunto Senadora, Srs. e Sras. aqui presente quem? Quem pode ser contra esse belíssimo projeto do Senador Paulo Paim? Quem? Quem não tem sensibilidade; quem não tem compromisso; quem não respeita o próximo; quem não se preocupa com aqueles que muitas vezes não tem o mínimo para a sobrevivência? Quem pode ser contra?

Essa é a grande incógnita que nos leva a refletir que um assunto tão importante, de uma dimensão tão grande como essa, passe tanto tempo a ser debatido, a ser manipulado, a ser discutido, algo que é que tão óbvio, que é estão justo que é tão necessário. E aí onde eu acho que a condução da radicalização que está tomando conta dessa Casa pela maioria dos Senadores, é por demais verdadeira, oportuna e necessária.

É importante Senador Paulo Paim, Senadores aqui presentes e outros que participaram e que defendem e que defenderão esta proposta, nós tirarmos um pouco essa discussão, dizer que nós estamos apenas defendendo os aposentados. Não. Nós estamos defendendo a Justiça desse País.

Nós estamos defendendo os trabalhadores, porque se essa regra se mantiver, o atual trabalhador que amanhã vai se aposentar também

estará sujeito a essa injustiça. Então, nós não estamos defendendo apenas os aposentados que aqui estão representados.

A solução proposta é de uma visão de futuro como deve ser a prática pública. É um compromisso de fazer Justiça, como é dever de cada um dos legisladores ou de cada um cidadão. É um basta. Nós temos que dar um basta a uma prática que, infelizmente, muitas vezes predomina no nosso País, é a condição de "que se eu estou bem pouco me preocupam aqueles que estão precisando ou necessitando", Senador Paulo Paim.

Daí nós termos o compromisso, o dever de fazer com que àqueles que eventualmente busque nas entre linhas da legislação dizer que é inconstitucional que não poderia atrelar ao salário-mínimo, mas que já foi resolvido no tempo, nos relatores e no relatório do atual, Senador Expedito Júnior, o que é nós estamos fazendo?

Pelo contrário. Nós estamos querendo fazer cumprir o Art.7º, do inciso IV, onde diz: "Que não pode se vincular os reajustes ao salário-mínimo". O que existe hoje é a vinculação, porque estamos transformando todos os aposentados em recebedores de salários mínimos.

Com o achatamento que está ocorrendo nós estamos atrelando todos a terem o salário-mínimo como a referência do seu salário. Então, nós estamos sim, cumprindo a legislação, nós estamos sim, tendo prática, procedimento e ação em favor da cidadania, do respeito àqueles que mais precisam.

Aqui já foi dito, está no relatório, os Senadores já ilustraram a questão do custo de vida do aposentado, do mais experiente, todos nós sabemos disso. Se você não ocupou o cargo público você sabe; se você é um cidadão que olha para o lado se preocupa com o próximo você também sabe; se você é próprio aposentado ou o familiar, mais ainda, porque sofre na pele. Daí eu me somar a responsabilidade, porque nós sabemos que estamos vivendo momentos de graves necessidades das grandes decisões.

Porque a crise que antes se dizia que não chegava aqui, que depois passou por marola e, hoje já vai em *tsunami* [soa a campainha], todos nós temos responsabilidade. Todos nós temos que estarmos juntos oposição, situação, cidadão, Governo, todos no sentido de que nós vamos votar as matérias necessárias para enfrentar essa situação.

Nós estamos com essa consciência. O Senador Mário Couto falou de uma forma muito clara, queremos debater, mas com isso não queremos esquecer os problemas que vivem àqueles que mais necessitam e que mais precisam. Se nós estamos tendo a capacidade da encontrar solução para salvar banqueiros, para salvar grandes construtoras, empresários que procederam de forma errada ou equivocada, não para fazer acusações leviana--

[palmas]

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Se nós temos competência, capacidade e temos orçamento e temos recursos para isso, como é que nós não temos capacidade... Ou será que falta vontade para alguns de encontrar solução de sobrevivência de quem tanto já contribuiu para nossa Nação? E aí Senadora, todo e qualquer procedimento prática, no sentido de radicalizarmos o encontro dessa solução, contará com o meu apoio; com a minha solidariedade. Com o meu trabalho e também com o meu reconhecimento ao Senador Paulo Paim e aos outros, que de forma positiva colaboraram para que esse projeto chegasse aonde chegou e que junto estaremos defendendo o povo brasileiro. Meu muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Agora ouvindo a todos os inscritos, nós vamos passar as considerações finais, pela mesma ordem de exposição.

Mas antes eu gostaria de agradecer a todos que aqui vieram, não somente os expositores, os Srs. Senadores que eu sei como é o dia-a-dia dessa Casa, talvez os que estão nos assistindo não entendam, mas são muitas Comissões e todas tratam de questões muito importantes. Muitas vezes o Senador como agora há poucos instantes o Senador Paulo Paim teve que sair, porque estava relatando uma questão importante na CCJ.

Outros aqui vieram e assinaram... O Senador Romeu Tuma, mas tenho certeza que se só existisse hoje esta Comissão e não tivéssemos a responsabilidade de estarmos presentes também em outras Comissões... A Agricultura está num debate importante. A de Assuntos Econômicas também, essa deve estar pegando fogo, porque a questão da crise, então são muitas questões que estão sendo tratadas ao mesmo tempo e precisam de quorum.

Mas se existisse só essa reunião, eu tenho certeza, que nós seríamos aqui senão todos, mas podemos dizer a grande, a grande maioria. Porque o que nós sentimos em cada Senador, independente de Partidos, é uma questão suprapartidária mesmo para esta Casa, é o sentimento de que nós temos a obrigação de dar essa resposta ao Brasil.

Nós aqui viemos com a expectativa dos nossos Estados e da nossa população, para corresponder à confiança que eles nos deram no voto. O voto que colocaram com o coração, que colocaram com o seu pensamento de ter alguém que aqui venha para defender às questões que são comuns a todos os brasileiros. E essa é uma questão de todos os brasileiros.

O Senador Paim, quando o senhor diz que quer voltar para o seu Estado. Quer voltar com aquele sentimento de dever cumprido, eu também quero e, sei que cada um dos Senadores aqui querem voltar de cabeça erguida, podendo olhar no olho, o cidadão do Rio Grande do Norte que é o meu Estado, como os senhores olham da Paraíba, do Pará de São Paulo, lá de Rondônia, também, olhar dizendo: "Você me colocou lá e eu a palavra Justiça Social, solidariedade, a questão de igualdade que é tão

comum ser encontradas nos discursos, nós lá nos juntamos, lutamos e conseguimos fazer”.

Realmente, não é somente para os que estão aqui já de cabelos prateados que estão no outono da vida, que merecem o respeito maior, o reconhecimento maior que é fruto de uma caminhada de tantas dificuldades. Se vocês olharem para trás, quantos obstáculos vocês tiveram que superar? Quantos desafios, quantas lutas!

E agora que era hora de poder, vamos dizer assim, descansar pouco, eu não digo nem aproveitar, mas ter a tranquilidade de ver o resultado de tanto que construíram é a hora da maior angústia, da maior dificuldade.

Quantos que começaram essa luta Senador e hoje já não estão aqui para se juntarem a todos nós; pessoas de 85 anos, como o Dr. Hermélio, que aqui falou, colocou que não vai desistir jamais, então, veja como a coisa... E os que estão trabalhando, os trabalhadores desse Brasil!

Então a questão é essa, nós temos, sim, e falo aqui como representante do meu Estado. Eu quero aqui inclusive cumprimentar Silberto Raimundo da Silva, que aqui representa a Federação do Rio Grande do Norte, é Vice-Presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos na Área de Cultura e Planejamento--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Em seu nome a todos os nossos irmãos do Rio Grande do Norte. E, dizer que chegamos, realmente... Eu acho que está havendo um consenso sobre isso Senador Paim, sabemos que está havendo uma crise que tem conseqüências no nosso País.

Também nós não podemos simplesmente colocar vendas nos olhos e dizer que não estamos vendo, ela existe, está acontecendo, já reflete na economia em vários pontos, mas nós não podemos em função agora dessa crise, deixar que a crise dos aposentados continue, perdure de forma nenhuma. Eu acho que momento é de dar solução e só podemos dar solução, realmente, levando essas questões às esferas maiores. E, se for necessário como bem colocou aqui o Senador Mário Couto é de vigília, de obstrução de votações, tudo o que for necessário.

Esse é o sentimento que eu levo ao meu Partido e, tenho certeza que todos estamos juntos nessa luta--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Parabenizar ao Senador Paim, parabenizar ao Senador Expedito que tem se dedicado também à causa, a todos que participaram desse projeto, contribuindo, mas eu quero que essa Casa receba... É uma forma de nós resgatarmos a credibilidade dos políticos, porque nós sabemos que a população hoje desacredita, não confia, por quê? Porque exatamente em

momentos como esse, onde a população clama por Justiça, que nós temos a missão, que nós recebemos do povo a delegação de aqui lutar por essa Justiça, que nós temos que dar respostas.

Então, eu acho o que povo está convocando é a voz rouca das ruas que diz através dos aposentados, dos seus filhos, das suas famílias, de seus amigos, todos, que dizem: Chegou a hora, está lançada, agora é a hora de dar decisão. Muito obrigada a todos que aqui vieram--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Parabenizar a vocês aposentados que são exemplo de luta para todos nós. Porque eu vejo, vocês caminhando pelos corredores, aqui, nos Estados em busca de apoio, incansáveis, mostrando que estão determinados na luta--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senadora só--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Que tem garra e que isso faz mostrar a força do povo brasileiro. Muito obrigada.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Cumprimentar V.Exa. pelas palavras, mas eu acho que os pronunciamentos dos Senadores, fora as explicações dos expositores, nós estamos botando um obstáculo intransponível, para continuar o extermínio dos aposentados pela inanição, pela fome e pela falta de direitos sociais--

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Muito bem, Senador. Agora, com a palavra para [interrupção no áudio] o Presidente da Associação Nacional dos Auditores fiscais da Receita Federal do Brasil - ANFIP.

SR. RODRIGO COSTA PASSOS: Eu gostaria de agradecer o convite, a ANFIP já está há mais de 60 anos defendendo os aposentados, defendendo a Previdência Social. Vamos continuar fazendo e, como disse a Senadora Rosalba, esse projeto não significa gasto, significa investimento.

E não é só é investimento social não, é investimento no Brasil. Se você achata o salário, o vencimento de um aposentado, ele vai comprar menos carne, ele vai menos à padaria, ele vai menos à farmácia. Com isso você vai demitir o balconista da farmácia; vai demitir a pessoa da padaria; vai demitir a pessoa que trabalha no açougue. Vai diminuir a cobertura da Previdência Social, vai prejudicar a Previdência.

Com isso você diminui a pessoa que trabalha no campo, que cuida do gado; diminui a pessoa que planta o trigo; que planta o arroz, que planta o feijão; diminui o operário que trabalha na indústria farmacêutica. Então, olha a caos social que um achatamento de salário do aposentado causa. Não é só essa questão social é o investimento no País.

O aposentado contribui muito para o crescimento no País, para a cobertura previdenciária e para o desenvolvimento dos municípios, principalmente os municípios menores, que esse salário dos aposentados representa mais de 80% dos municípios; o salário do aposentado representa quase todo o gasto em compras em serviços para aquele município.

Então esse projeto, parabênzo, de antemão que eu sei que ele vai ser aprovado aqui dia 05, ele não significa um investimento social, ele significa um investimento no nosso Brasil. Obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Eu passo agora para o Dr. Cleber Ubiratan de Oliveira. Só complementando, o Dr. Rodrigo, eu lembro que foi instituída a aposentadoria rural - eu fui Prefeita três vezes - e a cidade que eu administrei tem 133 comunidades rurais.

Então, eu andava por todas elas e vi o quanto isso repercutiu, do que surgiu de mais vidas nas comunidades e nas cidades do Interior, principalmente as pequenas cidades. Então, o que senhor está colocando já mostra [soa a campainha] que quanto mais investirmos no aposentado - eu estou sendo penalizada por mim mesma... Quanto mais nós investirmos no aposentado mais é recurso que vai impulsionar o desenvolvimento do País.

Passamos a palavra ao Dr. Cleber.

SR. CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA: Eu queria agradecer então pelo convite também formulado aqui ao Ministério da Fazenda, de estar podendo debater aqui no Senado esse importante projeto do Senador Paulo Paim.

Reconhecer que de fato a proposta de discussão dos temas previdenciários que tem sido conduzida pelo Senador, ela é bem ampla e de certo sentido, casa com um conjunto de preocupações que o Governo tem em relação à questão da sustentabilidade da Previdência.

Eu acho que esse é um aspecto fundamental com o projeto e as discussões aqui no Senado, eu acho que evoluíram bastante. Eu acho que desde o relato pelo Senador Mário Couto em relação ao processo como é que ele foi tratado na Casa, como é que evoluiu como é que se chegou a aprimoramentos em relação ao projeto; acho que é significativo de todo o processo Parlamentar e eu acho que o Executivo também sempre aberto às discussões nesse sentido.

Eu acho o que Gabas colocou muito bem também a preocupação nossa não, é uma discussão de modelo... Não é uma discussão de modelo, eu acho que é fundamental a gente ter em mente também toda uma série de preocupações, que eu acho que além de resolver o problema dos aposentados ou seja, de tratar de uma forma que inclua os aposentados;

que faça com que o poder de compra dos aposentados seja mantido, seja, melhorado. Isso também se coaduna também com uma preocupação que nós temos no Governo, que eu acho que é também um bem público também que é efetivamente a estabilidade fiscal.

Eu acho que é esse é um desafio que nós temos pela frente de discutir, de seguir trabalhando nessas questões e inserir essa discussão também nesse contexto. Então eu acho que do ponto de vista do Ministério da Fazenda a preocupação sempre foi essa, de mostrar-se e eu acho que bastante sensível aos pontos que foram colocados aqui.

A realidade foi exposta de sua forma mais clara e, ao mesmo tempo também [soa a campainha] colocar as nossas preocupações em relação a temática, dentro do ponto de vista fiscal. Agradeço a todos, obrigado.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Obrigada, Dr. Cleber.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Pela ordem, Sr. Presidente.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador José Nery.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Eu queria permissão para--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O Sr. Estava inscrito realmente, mas como foi finalizado e o senhor não estava aqui, mas eu acho que todos concordam que nós possamos dar a palavra ao Senador José Nery, que inclusive representa um Partido, é o seu líder, e é muito importante estar nessa luta com todos nós.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Sra. Presidente, Senadora Rosalba, Srs. Senadores.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Cinco minutos, Senador.

SENADOR JOSÉ NERY (PSOL-PA): Ilustres convidados. Estive no início da nossa Audiência Pública, mas como aqui temos que responder a vários compromissos nas Comissões ao mesmo tempo, fui à Comissão de Agricultura para uma Audiência Pública e também na Comissão de Relações Exteriores. Sendo o único Parlamentar do PSOL, acabo aqui tendo que responder a várias tarefas o que de certa forma dificulta a participação como gostaria em todas as Comissões.

Mas queria manifestar a minha opinião a respeito do projeto, do PLS 51 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, para dizer da mais absoluta necessidade e justiça da sua aprovação. A questão da atualização das aposentadorias e pensões restabelecendo o poder aquisitivo, levando em consideração os salários mínimos que eles representavam quando da sua concessão. Mesmo que não seja exatamente como é de Justiça e requer o projeto do Senador Paim, mas

Justiça deverá há que ser feita aos aposentados que tiveram seus salários e suas pensões, corroídas pela inflação, pela desvalorização, o que leva a indignância e ao sofrimento, milhares, milhões de aposentados nesse País.

Então, quando no atual momento dessa grave crise financeira internacional, e se pergunta: grave crise financeira internacional para quem? Para um sistema capitalista que se acostumou a lucrar fácil, nessa ciranda financeira do sistema bancário internacional, que virou não é? Que agora todos, inclusive, parte... O Governo sim, e parte da oposição, acha que tem que arranjar um meio... É só olhar a manchete do Jornal do Senado de hoje.

Acha que tem que arranjar um meio para salvar, na verdade, não são os interesses das economias dos países, dos povos, da nação, não. São os interesses daqueles que historicamente lucraram com a ciranda financeira. Então, se há urgência, e se muitos concordam com a urgência: "Ah, porque a crise agora tem que ter um... Arranjar uma solução". Mas não se verifica a crise, o sofrimento de milhões, de milhares não só dos aposentados, mas de milhões e milhares de excluídos desse País que padecem e que precisam das políticas públicas para ter uma vida digna.

Portanto, Sra. Presidente e Srs. Senadores, Sras.. Senadoras, ilustres convidados, se há busca de soluções para àqueles que só lucraram nesse período não é? Que sempre viveram à custa da ciranda, da exploração, do acúmulo de forma muitas vezes até criminoso.

Então, há que ter solução sim, para o problema dos aposentados como aqui demonstrado. Não se tem déficit na Previdência, o que se tem é a necessidade de recompor e fazer o Brasil se reencontrar com seus verdadeiros filhos, com os verdadeiros construtores desse País, [soa a campanha] que ofereceram a sua contribuição para construir esse País e hoje são tratados da forma que são tratados.

Então, atualizar o valor das aposentadorias é algo fundamental, inclusive essa questão, Reforma da Previdência em 2003, da forma como foi conduzida foi motivo de uma grave crise política interna aos Partidos dos Trabalhadores, onde a nossa hoje, Presidente Nacional, Senadora Heloísa Helena foi expulsa por votar contra uma reforma da Previdência, que de certa prejudicava direito adquirido especialmente dos servidores públicos.

Então, é hora sim, de encontrarmos a melhor solução, o acordo para votar esse projeto que tem um alcance um largo alcance social, portanto, companheiros e companheiras aposentadas, trabalhadores e trabalhadoras desse País. Nessa questão, não só contam com o nosso voto, mas com o nosso apoio decidido a esta causa.

Portanto, a nossa posição Sra.. Presidente é pela aprovação. Se não for tão qual como queremos Senador Paim, porém é preciso encontrar uma acordo e uma fórmula pela qual possamos fazer e garantir a

atualização das aposentadorias e dos pensionistas. Muito obrigado. É a nossa posição, é o nosso voto e o nosso apoio. Muito obrigado.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Obrigada, Senador, é muito bom saber que estamos também contando com o senhor e com o seu Partido nessa luta.

Passamos agora à palavra ao Sr. Paulo César Régis de Souza, Presidente da Associação Nacional dos Servidores, três minutos para suas considerações finais.

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Mas o que é? Primeiro, está me chamando de "o objetivo". Melhor ser rápido, não é? Bom, primeiro dizer que a nossa Mesa ficou muito mais bonita e mais elegante com a presença da Senadora. Segundo parabenizar, agradecer aqui o convite por ter participado desse grande debate.

Dizer que eu estou orgulhoso de estar aqui na frente e ver a emoção do Senador Paim e do Senador Romeu Tuma, quando falavam sobre os aposentados inclusive com lágrimas. Fiquei emocionado também de ver a luta de vocês.

Meus parabéns e parabéns a todo o Senado pelo trabalho que estão executando. Parabéns também ao Senador, por ser ter sido tão rápido, talvez tão rápido quanto eu na minha fala não é? E que o projeto saiu rápido, mas estão de parabéns principalmente os aposentados pela luta.

O nosso amigo Gabas aqui, que é meu colega previdenciário foi sensível, me parece, a todos os problemas aqui levantados e ele é o porta voz nosso aqui, junto ao Ministro José Pimentel, que eu tive oportunidade até de viajar com ele, agora, a Fortaleza e até conversamos um pouquinho sobre o projeto.

Então, estão de parabéns a todos, parabéns a Senadora também, ao nosso amigo Hermélio pelo excelente pronunciamento em favor dos aposentados. E dizer que está presente aqui também o MOSAP, que é Movimento de Aposentados e Pensionistas--

[palmas]

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Dos servidores públicos e apóia integralmente o projeto--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Doutor, o MOSAP cuida do meu imposto de renda há 20 anos.

SR. PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA: Está certo, mas é a emoção que eu vi do Senador Tuma já não primeira vez, porque eu fui assistir um debate dele também lá em São Paulo; quando ele falava das Professoras lá na época, ele também se emocionou a mesma coisa, da mesma forma eu.

Meus parabéns a todos. Muito obrigado e felicidades.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Muito obrigada, como sempre o senhor é objetivo e rápido. [soa a campainha] Agora, vamos passar para o Sr. Hermélio Soares Campos, da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP.

SR. HERMÉLIO SOARES CAMPOS: Inicialmente, eu gostaria de agradecer a ilustre Senadora, Presidente desta Comissão, Senadora Rosalba e aos Senadores que distinguiram com suas referências à minha pessoa e aos companheiros e companheiras aposentados que aqui estão.

Eu queria dizer rapidamente o seguinte, que a nossa preocupação vai mais longe ainda é de que de a gente sabendo que mesmo se pagando, está sujeito a ter uma aposentadoria que possa chegar ao salário-mínimo. Isso leva muitas pessoas a deixarem de entrar para a Previdência de pagar a Previdência, porque sabem que vai pagar e que vai ter uma aposentadoria de um salário-mínimo. Então, eles esperam até mais tarde e vai pagar isso com uma situação que vai dificultar cada vez mais a Previdência.

E também eu queria me referir ao seguinte, além de termos condições e sermos um dos instrumentos para que os municípios cresçam naqueles primeiros cinco dias de pagamento das aposentadorias, nós ainda acabamos esse ano passado de sermos os responsáveis pelo crescimento da economia e principalmente do PIB; quando se criou o empréstimo consignado e nós tínhamos necessidades prementes com as dificuldades de sobrevivência de fazer esse empréstimo, que chegou a mais de 42 bilhões só no primeiro ano, todo retirado dos nossos proventos, para que a gente tivesse condições de fazer uma reforma numa casa, de comprar, um remédio, fazer uma operação e outras coisas mais.

E, estamos enclacrados que jamais estamos conseguindo sair desses empréstimos, isso que é lamentável e muito obrigado a todos.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Obrigado. Eu queria só aqui informar, que o projeto no dia 05 que vai ser apreciado no dia 05 é o Item nº 1.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):

Passemos agora para o Dr. Carlos Eduardo Gabas. Esse nome é difícil de esquecer que meu filho mais novo o nome é Carlos Eduardo.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Obrigado, Sra. Presidente.

Primeiro eu fico muito feliz de acompanhar essa discussão que já o fazia antes através da oportunidade que me deu o meu companheiro Paim, de fazer essa discussão aqui no Senado.

Ao longo da minha história, os meus amigos aposentados que me conhecem sabem - eu sou servidor da Previdência, desde o concurso de 1985. E tenho vivido todas essas mudanças que passaram a Previdência Social, sempre junto com os aposentados e com os trabalhadores na defesa de uma Previdência Social justa, pública, gratuita e que consiga cumprir com o seu papel social.

Fico contente que o Senador Mário Couto guardou meu nome, gravou o meu nome, viu Senador? Fico feliz, me achei importante, agora. Mas como um técnico também com uma vivência política, sindical, partidária, sei do que nós estamos falando. Sei da responsabilidade que esta Casa tem que as duas casas têm o Senado e a Câmara na discussão e na votação dos projetos.

Em todos os momentos tanto eu quanto os meus companheiros de Governo, porque fica aquela impressão de que o Ministro Guido Mantega ou o Secretário Nelson Machado são contra qualquer tipo de melhoria para os aposentados. Isso não é verdade, o Nelson Machado foi Ministro da Previdência, fez mudanças importantes para os aposentados. Nós antecipamos data-base, nós unificamos data-base, antecipamos pagamentos, tudo isso sobre o comando do Nelson Machado.

Sobre o comando do Luiz Marinho, que eu quero aqui mandar o meu abraço, Ele foi eleito Prefeito de São Bernardo do Campo com uma votação expressiva, conseguiu vencer as eleições e vai imprimir o seu ritmo de trabalho - que eu tive oportunidade e o prazer e a honra de conviver com ele - vai imprimir em São Bernardo do Campo e certamente fará uma excelente gestão.

Eu quero dizer que nós devemos, discutir, aprovar e acompanhar esse projeto que nós aprovamos. Porque no futuro, se nós não fizermos uma discussão e uma aprovação fundamentada, nós vamos ter que estar aqui de novo, gritando contra reformas que retirem direitos dos trabalhadores. Isso não é admissível. Não é admissível lá na frente a gente querer rever as regras que nós mudamos agora para pior.

O Governo Presidente Lula, eu quero deixar bem claro, desde o seu início tem trabalhado para melhorar a vida dos aposentados. E o Presidente tem nos chamado a atenção para um aspecto importante que pouco se discute, as pessoas tem vivido mais, graças a Deus os nossos aposentados tem a possibilidade de ter uma vida mais longa, a nossa geração certamente e a dos trabalhadores atuais, terá uma vida também mais longa graças aos avanços da medicina, da biotecnologia, das pesquisas genéticas. Nós vamos viver mais.

Agora pouco se discute sobre políticas públicas para os aposentados e pensionistas; para as pessoas da terceira idade; pouco se discute sobre

lazer; sobre recreação; sobre saúde; sobre acessibilidade. Muitos aposentados não têm condições de entrar em alguns estabelecimentos porque não tem acessibilidade, porque já caminham mais devagar tem escadas íngremes, não tem elevadores.

Então, eu quero chamar a atenção de todos nós aqui, especialmente dos Senadores que têm as suas bases nos municípios, o Senador acabou de citar o meu amigo Jairo Jorge que estimulem políticas públicas para os aposentados; que estimulem acessibilidade; que estimulem entretenimento, porque o aposentado que cuida do espírito, que cuida da sua alma, vive mais vive melhor. O aposentado que tem o carinho da sociedade vive melhor. E cabe ao Poder Público prover essas condições.

Então nós temos sim, que discutir uma alternativa de recuperação das perdas, o Governo sempre colocou isso na pauta, nunca se furtou a fazer essa discussão. Há que se ter responsabilidade eu nem citei isso, Senador Paim, porque eu sei da responsabilidade que os Senadores e os Deputados têm, então, não é preciso dizer, não é preciso cobrar isso.

Mas eu sei que essa discussão será muito bem feita e nós devemos acompanhar essas votações acompanhar a implementação e no futuro, com a alternância do poder que se fará certamente, graças a Deus que é assim; nós possamos estar aqui defendendo melhorias maiores para os aposentados e não retrocesso, não reformas como foi feito no passado que retiraram direitos.

Nós queremos ampliar os direitos, consolidar os direitos dos aposentados, trazer uma vida digna, trazer uma vida que as pessoas possam usufruir daquilo que construíram, essa é a nossa proposta. Para isso nós estamos à disposição para fazer discussões, os números foram colocados vocês têm acesso a eles.

A opção como eu disse é uma opção política, onde nós vamos investir os recursos de Previdência Social que são arrecadados e quais as fontes - como o Senador Romeu Tuma muito bem colocou - quais as fontes de custeio como nós vamos melhorar a arrecadação? Como nós vamos diminuir a sonegação? Como nós vamos diminuir a evasão fiscal? Para que tenhamos recursos para pagar os nossos aposentados e pensionistas. Muito obrigado.

[palmas]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, Presidente, Presidente--

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Dr. Gaba, só uma coisa não esqueça que ele lhe deu a promissória para o senhor pagar.

[risos]

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Presidente, só para dizer ao Dr. Carlos que eu gravei o vosso nome, por que V.Exa. , eu desse até na minha fala, que eu estava satisfeito com V.Exa.--.

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Obrigado, Senador.

SENADOR MÁRIO COUTO (PSDB-PA): Foi o primeiro homem do Governo que eu ouvi dizer assim: "Vamos discutir a perde dos aposentados". Se V.Sa. for hoje, agora, às 14h00, que eu acho que V.Exa. vai com o Ministro e nós, diga isso ao Ministro. Diga isso ao Ministro, só isso. Por isso é que eu gravei vosso nome, não vou esquecer mais porque eu vou lhe cobrar sempre.

[palmas]

SR. CARLOS EDUARDO GABAS: Obrigado, pela gentileza Senador e o Ministro é sensível a essa causa, certamente. Junto com vocês vamos construir uma alternativa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Senadora Rosalba.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Vamos passar a palavra aqui ao--

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Só para agradecer a presença--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Ao nosso Relator.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Agradecer a presença de todo mundo, agradecer à presença dos nossos aposentados brasileiros. E reafirmar... Além de agradecer a V.Exa. que já incluiu, já estava incluído na pauta desde a reunião passada na última reunião nossa aqui, ficou definido Senador Paulo Paim que nós faremos a Audiência Pública no dia 29 e votaríamos no dia 05.

Então, eu quero cumprimentar a V.Exa. por já ter incluído como Item nº 1 da Pauta, que nós deveremos votar na próxima quarta-feira. Fazer aqui por intermédio do Sr. Hermélio, fazer aqui um convite a todos os aposentados brasileiros que venham novamente a esta Casa, acompanhe a votação da próxima quarta-feira, que com certeza, já deu para ter uma noção.

Já deu para vocês terem uma noção do entendimento que há já nesta Casa, entendimento de que praticamente aqui não tem Partido Político, aqui todo mundo defende o projeto quando é bom.

SENADOR ROMEU TUMA (PTB-SP): Senador, com pedido e urgência em seguida a votação.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O meu medo--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): O projeto é terminativo na Casa.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): É já é terminativo na Casa. O meu medo não é aqui no Senado, o meu medo é na Câmara dos

Deputados. Lá o Governo passeia, lá o Governo tem a maioria absoluta, não é como aqui no Senado que é muito disputado.

E fica o meu receio de que o esse projeto possa não ter, eu não vou dizer a mesma velocidade, porque desde 2003 que ele está tramitando aqui, mas desde quando eu assumi como Relator, nós demos a ele a velocidade que os aposentados merecem, os aposentados brasileiros. Um grande abraço a todos vocês e que Deus nos ilumine.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Pois não, Senador Paulo Paim, o senhor que é o autor tem todo o direito.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Eu só queria mais, só para agradecer a todos os painelistas, o Rodrigo, Sr. Hermélio, o Dr. Cleber, o Dr. Gabas, deixar o Carlos Eduardo fora, e o Sr. Paulo.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN): Carlos Eduardo.

SENADOR PAULO PAIM (PT-RS): Só dizer que foi uma bela Audiência Pública, quando a gente propõe uma Audiência Pública com um debate como esse, alguns pensam que vai haver uma aquela batalha campal entre a situação e oposição, nada disso foi visto aqui, pelo contrário. O Dr. Cleber e o Dr. Gabas também ambos com muita tranquilidade, com muita, eu diria solidariedade, vamos achar caminhos, isso é muito bom.

Eu queria cumprimentar, se me permite ainda, Senadora, minha Senadora Rosalba, todos aposentados que estão presentes. Eu sei que no dia 05 virão para cá em torno de 500 aposentados pelas informações que eu recebi, peço só que as salas laterais se possível, a gente possa reservar.

Só lembrar uma coisinha, o acordo foi feito para não pedirem vista ao dia 5, se pedir vista não adianta pedir vista, porque vai ser vista coletiva, a gente marca outra reunião os aposentados vêm tudo de novo e vota. Cada um vai ter que mostrar a sua cara no bom sentido. Então a melhor coisa é construir um acordo, se não votar vai ser lamentável, o acordo é não ter pedido de vista e votar o dia 05.

Então, eu queria aproveitar esse momento para mais uma vez, eu sei que eles estão cansados é natural isso, mas que efetivamente vamos estar todos aqui no dia 05, para votar esse projeto, com certeza.

Eu quero só reafirmar isso, Gabas, se puder levar para o Governo essa sugestão, nós entendemos que podemos construir um acordo no conjunto dos projetos, Fator 42 e esse. Isso é o ideal, com isso todos ganham, ganham os aposentados, ganha a sociedade brasileira, ganha a Previdência, o mérito é Gol de placa para todos.

Então salva da palmas a pedido do Senador Romeu Tuma para os aposentados.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Para os aposentados.

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Senadora Rosalba Ciarlini, me permite.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Finalizando.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Eu preciso fazer uma correção, me permite?

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Pois, não.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): Hoje o Senador Paulo Paim me ligou preocupado--

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Hoje eu estou bem boazinha.

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): "Expedito, já está na hora, onde que você está?". E eu estava me deslocando para cá. E ele disse: "Está preparado?". Eu falei: "Estou preparado". Eu preciso fazer um registro até para que o povo brasileiro, principalmente os aposentados saibam disso.

Nós tivemos durante todo esse nosso relatório a consciência a mão, os pareceres do nosso servidor o Wagner, o Wagner--

[palmas]

SENADOR EXPEDITO JÚNIOR (PR-RO): O Wagner que é bom que se lembre, ele era o Chefe de Gabinete do Senador Rodolpho Tourinho e, foi ele que ajudou a preparar todo esse relatório, já na época do Senador Rodolpho Tourinho e graças a Deus, quis o destino, que o Wagner fosse lotado no meu gabinete.

Então parabéns a este exemplar servidor público que é o servidor Wagner.

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Parabéns, você realmente é um homem de sorte.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Porque teve Wagner, para lhe auxiliar. Agradecer a todos.

Agora eu queria só aqui complementar uma coisa ao Dr. Carlos Alberto também ao Dr. Cleber que representa o Governo. Vocês estão sentindo que nós estamos unidos nessa questão o que nós não queremos é uma solução e uma solução que realmente venha a acontecer.

Por termos uma negociação não vamos abrir mão de prazos, porque a questão muitas vezes é o seguinte: "Bem, tudo bem está aprovado, agora vamos negociar" e, depois, se esquecem disso. Não. Nós queremos qualquer conversação Senador Paim, isso bem claro, dizer que ela tem que vir com prazo definidos e prazos que não sejam longos, porque nós não podemos mais esperar.

Agradecer a todos e dizer sonho que se sonha sozinha é apenas um sonho, sonho que sonhamos juntos se torna realidade. Esse vai se tornar em realidade.

[palmas]

SRA. PRESIDENTE SENADORA ROSALBA CIARLINI (DEM-RN):
Está encerrada a Audiência Pública.

Sessão encerrada às 12h51.

Publicado no Diário do Senado Federal em 19 / 11 / 2008.